Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 154
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 9

Foi approvado unanimemente o requerimento apresentado pelo deputado Pedro Moacyr, sobre as noticias do assassinato do governador de Matto-Grosso.

O orador, com indignação, classificou a occurrencia como um attentado miseravel e processo abominavel de subir-se ao poder.

A situação de Matto Gosso

Rio, 9

São desoladoras as noticias procedentes de Matto Grosso.

Acredito confirmada a morte do coronel Paes de Barros, no dia 7, em consequencia dos ferimentos que recebeu no dia 1.º de julho.

Rio, 9

O ministerio acha-se reunido agora, ao meio dia, no palacio do Cattete e trata dos factos occorridos no Estado de Matto-Grosso.

Rio, 9

Agora, cinco horas da tarde, acha-se o ministerio em reunião collectiva.

Consta que o governo vae decretar o estado de sitio em Matto-Grosso.

Rio, 9

Na reunião do ministerio ficou assentado remetter amanhan o presidente da Republica ao Congresso u'a mensagem, expondo a situação do Estado de Matto-Grosso.

A' mensagem acompanharão os documentos da correspondencia em que foram communicados o assassinato do presidente Paes de Barros, e a posse do 1.º vice-presidente coronel Leite Osorio.

Termina, mostrando a necessidade do estado de sitio e o estabelecimento do governo militar.

— O general Dantas Barreto deve chegar depois de amanhan em Cuyabá.

O convenio de Taubaté

Rio, 9

Os senadores drs. Joaquim Murtinho, Pinheiro Machado, Ruy Barbosa, Campista, general Glycerio, João Pinheiro e Ramiro Barcellos, reuniram-se ás duas e meia horas da tarde, no gabinete da presidencia do senado, para tratar do convenio de Taubaté.

Parece nada ter ficado resolvido.

O dr. Ramiro combateu o ultimo additivo, exceptuadas as medidas complementares e outros sobre a lavoura.

Rio, 9

Chegou á camara dos deputados a mensagem do presidente da Republica, acompanhando as modificações que fazem tres presidentes de Estado ao convenio de Taubaté.

Os pernambucanos e o dr. Nabuco

Rio, 9

Os pernambucanos aqui residentes nomearam uma commissão para receber o dr. Joaquim Nabuco.

Faz parte dessa commissão o dr. Arthur Orlando.

Dr. Affonso Penna

Rio, 9

O dr. Affonso Penna visitou no Estado do Maranhão, além de outros pontos do interior, as cidades de Caxias e de Rosario.

Recepção Rodrigues Alves

Rio, 9

A recepção, no sabbado, no palacio do Cattete, esteve concorridissima, havendo terminado pela madrugada de hontem.

O dr. Rosa e Silva e outros da bancada pernambucana saudaram o dr. Rodrigues Alves, felicitando-o pelo seu anniversario natalicio.

Assassinato

Rio, 9

Causou geral sentimento a noticia de haver sido assassinado na Bahia, com uma punhalada, José Victorino Pereira, filho do finado dr. Manoel Victorino Pereira.

O assassino chama-se Arthur da Cunha e estava embriagado, quando commetteu o crime.

Os bombeiros

Rio, 9

A subscripção aberta pela *Gazeta de Noticias* e a tombola realizada no parque da praça da Republica em favor dos bombeiros, deram a quantia de quarenta e um contos de réis.

Presidente do Rio

Rio, 9

Foi eleito presidente do Estado do Rio de Janeiro o dr. Alfredo Baker.

Scena de sangue

Rio, 9

O relojoeiro José Cardoso, levado por ciumes assassinou sua amante, Luiza Cardoso, suicidando-se depois.

Eliu Root

Rio, 9

Sabe-se que o sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores dos Estados-Unidos, já chegou a Porto Rico, sendo recebido com festas.

Cruzador «Fierramosca»

Rio, 9

Chegou o cruzador italiano *Fierramosca*.

Exequias

Rio, 9

Celebrar-se-ão amanhan solennes exequias por alma do principe Cariatti.

Alfandega do Rio

Rio, 9

Foi mandado servir na alfandega daqui o 4.º escripturario, Uldorico Cavalcanti.

Almirante Jaceguay

Rio, 9

Acha-se gravemente enfermo o almirante Jaceguay.

Congresso Pan-Americano

Rio, 9

Os jornaes publicam o programma do Congresso pan-americano, comprehendendo: codificação do direito internacional, exercicio das profissões liberaes, naturalização, relações commerciaes, leis aduaneiras, marcas de fabrica, policia sanitaria, caminho de ferro Pan-americano, propriedade litteraria e reorganização das relações internacionaes das republicas americanas.

Doca de Santos

Rio, 9

Na sessão de hoje do senado, o sr. Alfredo Ellis disse que aguarda a publicação do acto do ministro dr. Lauro Muller, no *Diario Official*, para requerer em que lei se fundamentou o governo para prorogar a concessão da doca de Santos.

Dr. Justo Chermont

Rio, 9

Foi concedida a licença solicitada pelo senador dr. Justo Chermont.

O assucar

Rio, 9

O dr. Dunshee Abranches apresentou na camara dos deputados um projecto, concedendo o premio de cem contos de réis a quem descobrir nova applicação do assucar, provando o augmento de cincoenta mil toneladas ao consumo annual.

Cambio

Rio, 9

O cambio fechou hoje a 16 7/8.

EXTERIOR

Pensões aos operarios

Lisboa, 9

O presidente do conselho declarou que serão creadas caixas para pensões aos operarios.

Fechamento dominical

Lisboa, 9

Foi decretado o fechamento das casas commerciaes nos dias de domingo.

Manifestação hostil

Lisboa, 9

Ao sair hontem o conselheiro João Franco do theatro do Principe Real, recebeu u'a manifestação hostil.

Pellicetti

Roma, 9

Morreu na prisão o celebre anarchista Pellicetti.

Infanta Isabel

Madrid, 9

A infanta Isabel parte amanhan para Bayonne.

Presidente Castro

Washington, 9

O dr. Cypriano Castro reassumiu a presidencia da republica de Venezuela.

Um de seus primeiros actos foi soltar os encarcerados, que estavam na ilha de San Carlos.

Julgamento de officiaes

S. Petersburgo, 9

Continúa em Cronstadt o julgamento dos officiaes da torpedeira *Biedwi*, que se renderam á Tsushima.

Visita

Christiania, 9

O rei da Noruega, Haakon III acaba de visitar o imperador Guilherme da Allemanha em Trondjem.

Hospedagem a Root

Buenos-Aires, 9

O sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores dos Estados Unidos, será hospedado no palacio Llobet.

Jornalistas paraguayos

Assumpção, 9

O governo expulsou tres jornalistas por terem publicado artigos incendiarios e denunciado as sessões secretas do parlamento.

Delegados ao Pan-americano

Assumpção, 9

Partiram para o Rio de Janeiro os delegados ao Congresso Pan-americano.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de julho

SENADO E CAMARA

Ainda não lhes posso dizer que o senado se tenha resolvido a trabalhar deveras, porque, depois de minha ultima carta elle continuou a não fazer nada, para variar.

Pauperrimas foram ainda as suas ordens do dia, e, como consequencia, sessões de poucos minutos foi o que houve, para votações de dois creditos, rejeição de uma licença ao carteiro do correio do Recife, Francisco Roque de Azevedo e concessão de licença aos senadores Paes de Carvalho e Francisco de Sá.

No expediente da sessão de ante-hontem, leitura de uma renuncia, a do sr. Euclides Malta, governador de Alagôas, que eleito e empossado, abre vaga no senado á candidatura do illustre dr. J. J. Seabra, e mais, no mesmo expediente, uma innovação, indicada pelo sr. Erico Coelho, representante do Estado do Rio.

Medico e dos mais capazes, o sr. Erico Coelho quer ver se cura o retardamento das leis annuaes, e por isso indicou que, alterado o regimento da Casa, o senado póde estudar alguns orçamentos, emquanto a camara o fizer com outros.

Ora, antes de tudo, a meizinha já de uma feita foi receitada pelo sr. Glycerio e o senado lhe torceu o nariz, achando que além de contraria ao espirito da constituição ella estabeleceria uma enorme barafunda na confecção das leis orçamentarias, difficultando tudo ao envez de facilitar.

Poder-se-á accrescentar além disso, que não é pelo facto dos orçamentos serem iniciados na camara que o congresso os vota á ultima hora e as sessões vão até 30 de dezembro.

E, se o digno sr. Erico Coelho dá licença para um aparte e consente que um dos das galerias intervenha, eu lhe objectarei que o caso não é para prescripções de panaceas, mas para applicação de ferro em braza, tal qual como no aphorismo de Hyppocrates...

E ahi estão os sete dias senatoriaes sem tirar nem pôr!

***

A camara, depois de ter encerrado os debates de quarenta e tantos projectos vindos do anno passado e na sua maior parte prendendo-se a interesses individuaes, entrou a fazel-os votar, o que não conseguiu até hontem, porque, quando a mesa suppunha ter numero no recinto, varios paes da patria já estavam na Avenida ou na rua do Ouvidor.

Assim, o que de mais importante se passou, ao contrario do que sempre acontece, resvalou das ordens do dia para pertencer ao expediente ou ás commissões, especialmente a de finanças.

Foi, por exemplo, nessa commissão que o sr. Serzedello Correia abriu um largo debate para provar que, ao contrario do que assevera a proposta do governo, o orçamento vindouro não terá o saldo presumido pelo ministro da fazenda, mas, sim, um *deficit* de cerca de trinta mil contos.

Ao encontro do representante de Matto Grosso, que nestas coisas de receita e despesa foi sempre um capaz, saiu o sr. Paula Ramos, para achar que a razão está com o sr. Leopoldo de Bulhões.

E a gente lendo um e lendo outro dos dois dignos deputados, ambos discutindo com as cifras, pergunta ingenuamente a si mesmo se a chamada logica dos algarismos não é bem uma burla.

E no expediente botaram como cogumelos em tempo de inverno uns poucos de projectos novos, bons uns, detestaveis outros, mas a maioria denunciando que a camara insiste em legislar a retalho.

O sr. Serzedello Correia offereceu um projecto (este de real valor) para que se modifique o processo de concessão de meio soldo e monte-pio, tão demorado e occasionando tantas angustias e soffrimentos; o sr. Mello Mattos, um outro, prorogando por quatro annos a actual organização dos serviços de hygiene federal, pela qual foram banidas as epidemias; o sr. Venceslau Escobar, um outro, augmentando a edade limite de compulsoria dos capitães, tenentes e alferes do exercito; ainda um outro, da commissão de finanças, augmentando de 500 réis para 1$500 o imposto da cerveja estrangeira; mais outro, do sr. Mello Mattos, fazendo do Instituto Serumpterapico de Manguinhos um Instituto Experimental de Medicina, e, por ultimo, este outro, archi-pyramidal, do sr. Fausto Cardoso: que os expresidentes da Republica sejam senadores honorarios, com dois contos de réis por mez, com assento no congresso, opinando e aconselhando até junto do chefe do executivo, suggerindo medidas, mas não votando.

Um conselho de Estado, muito desageitadamente disfarçado, que as casas do congresso vão repellir, para honra sua e licção do inventor, que pode limpar as mãos á parede.

E confessem que a camara trabalhou...

O CONVENIO DE TAUBATÉ

O *Diario* tem agora a prova evidente do quanto antecipadamente o informei sobre o fracassado convenio de Taubaté, tão vulnerado e combatido, a começar pela mensagem com que o presidente da Republica abriu os trabalhos do congresso.

A questão, como medida de escapatoria, é dividida em duas partes, de modo a deixar livre o debate no congresso e o repudio consciencioso das bancadas.

Minas, São Paulo e Rio de Janeiro que valorizem o seu producto se poderem; quanto á fixação do cambio e caixa de conversão, é o que veremos.

E para isso, o sr. David Campista organizou o seguinte projecto, precedido de uma longa exposição, que o meu espaço não comporta e no qual fica claramente dito que não ha quebra de padrão monetario.

«O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º—E' instituida uma caixa de conversão especialmente destinada a receber moedas de ouro de curso legal e as que constam do artigo 5º desta lei, entregando em troca de bilhetes ao portador representativos de valor egual aos das moedas de ouro recebidas e fixado este valor em 15 dinheiros por mil réis.

§ 1.º—Os bilhetes assim emittidos terão curso legal e serão resgatados e pagos a quem os apresentar e entregar para serem trocados por moedas de ouro na mesma caixa de conversão.

§ 2.º—O ouro que a Caixa de Conversão receber em troca dos bilhetes que emittir, será conservado em deposito e não poderá ser destinado, em caso algum, nem por ordem alguma, a outro fim que não seja o de converter ao typo de cambio fixado os bilhetes emittidos sob a responsabilidade pessoal dos membros da caixa de conversão e com a garantia do Thesouro Nacional.

§ 3.º—Os bilhetes que forem apresentados a troco e resgatados não voltarão á circulação e serão incinerados ou por outra fórma inutilizados.

§ 4.º—Emquanto não forem impressos bilhetes especiaes para serem emittidos pela caixa de conversão, poderão ser utilizadas para esse fim notas do Thesouro não usadas, que serão devidamente assignadas e conterão as necessarias declarações.

Art. 2.º—Os pagamentos decretados, contractados ou que, por qualquer compromisso, hajam de ser effectuados em ouro serão feitos como actualmente, de conformidade com o padrão legal de 27 dinheiros esterlinos por mil réis, podendo ser realizados em bilhetes de caixa de conversão pelo valor em ouro que representam na fórma desta lei.

Art. 3.º—Cessarão as emissões da caixa de conversão quando os bilhetes emittidos á taxa fixada nesta lei attingirem ao valor de 320 mil contos, correspondente ao deposito maximo de 20 milhões esterlinos, podendo então, por lei especial, ser elevada a taxa de que trata o art. 1.º.

Art. 4.º—Attingido o limite estabelecido no artigo antecedente e alterada a taxa na fórma desta lei, serão chamados a troco em prazo, nunca menor de seis mezes, os bilhetes emittidos. Esgotado este prazo, continuará o troco com desconto de 20 por cento do valor dos bilhetes—durante cinco annos contados da data inicial do troco. Depois dos cinco annos dar-se-á a prescripção em favor do fundo de garantia instituido pela lei n. 581 de 20 de julho de 1899.

Art. 5.º—Os marcos, francos, liras, dollars, além das libras esterlinas, servirão para a constituição do deposito de que trata o art. 1.º guardada para os effeitos de emissão e conversão a taxa estabelecida pelo mesmo artigo para as libras esterlinas e taxas correspondentes para as moedas a que se refere este artigo.

Art. 6.º—A caixa de conversão manterá uma conta especial para bilhetes a emittir e ouro a receber, publicando mensalmente o estado dos depositos e das emissões.

Art. 7.º—O poder executivo expedirá o regulamento da organização administrativa da caixa, que ficará sob a immediata superintendencia do ministro da Fazenda, e modelada, no que fôr applicavel, pela actual Caixa de Amortização. O numero, a classe, as attribuições e vencimentos dos funccionarios da caixa serão estabelecidos pelo mesmo regulamento que, nesta parte, vigorará provisoriamente até á definitiva approvação do Congresso Nacional.

Art. 8.º—Pelo desvio dos depositos a que se refere o § 2.º do art. 1.º incorrem os membros da caixa nas penalidades do art. 221 do Codigo Penal, além da responsabilidade pessoal de que trata o referido artigo.»

HISTORIA DE OUTRO CAIXOTE

A reportagem fluminense alvorotou esta semana o seu publico com a historia de outro caixote, remettido pela delegacia do Maranhão em janeiro e contendo 900 apolices nominativas para serem trocadas.

O caixote veiu no paquete *Espirito-Santo*, mas não dera entrada no thesouro, ou, pelo menos, lá não o encontravam.

Buscas, diligencias, vesperas de novas suspensões, funccionarios de punhos cerrados, o ministro arrancando os restantes cabellos da cabeça, o diabo com botas.

Afinal, o caixote foi encontrado na casa da moeda, para onde o enviaram com errado rotulo.

E o thesouro levou cinco mezes para saber disto e a casa da moeda outros tantos aguardar o que não era seu, atirado a um canto, sem que ella mesma de tal se apercebesse ou soubesse que o caixote ali estava e o que continha.

Quanto relaxamento, santo Deus! Como tudo isto está pedindo vassoura e processo!

SUCCESSOS DE MATTO-GROSSO—BOATOS E NOTICIAS ALARMANTES

Noticias officiaes disseram que as forças da expedição do general Dantas Barretto, parte ida daqui, outra parte embarcada no Rio Grande do Sul, chegaram a Corumbá no dia 28 do passado, partindo desde logo para Cuyabá, onde só poderiam estar com oito a dez dias de transporte.

Ante-hontem, porém, boatos insistentes alastraram-se na cidade, dando como certo o aprisionamento dos paquetes que conduziam a expedição e a rendição das forças federaes.

Semelhante successo, soube-se logo, não se tinha dado; mas a verdade é que as repartições de marinha e guerra receberam ante-hontem telegrammas annunciando occorrencias graves e que ao governo aconselharam o maior sigillo e repetidas conferencias dos ministros respectivos com o presidente da Republica.

A *Tribuna* de hontem parece ter adeantado um pouco do que se passou, com um telegramma, datado da Estação Generoso Ponce, a 25 leguas de Cuyabá, dizendo que no dia 1.º as forças revolucionarias, depois de apertado sitio á capital, tinham intimado o governador do Estado a se render em 24 horas.

E' possivel e provavel, portanto, que, não satisfeita essa intimação, se tenha dado um choque com grande morticinio.

E é a noticia que se espera hoje mesmo ou amanhan.

A COMMEMORAÇÃO DO MARECHAL FLORIANO

Cada vez mais se patenteia a necessidade de pôr um fecho á commemoração civica da morte do valoroso soldado, que decae anno a anno, ao ponto de ser agora, como foi, uma coisa de visivel constrangimento para os poucos que formaram o diminuto prestito.

Ha quatro annos já que penso e escrevo assim, e que estava e estou com a razão, demonstraram o fiasco da commemoração de agora e as opiniões dos jornaes, batendo-se pela conveniencia de não se levar ao ridiculo o que era uma necessidade ha annos passados.

AS MULHERES BACHAREIS

O instituto da ordem dos advogados, depois de larga e violenta discussão, reconheceu que a mulher formada em sciencias juridicas e sociaes, póde exercer a advocacia.

Esta decisão foi proferida por 16 votos contra 10. Abstiveram-se á votação quasi metade dos socios que compareceram á sessão.

A these resolvida hontem veiu revogar a decisão proferida pelo instituto, em 1899.

Com essa preliminar será approvado na proxima sessão do instituto o parecer da commissão de legislação e justiça que admitte como membro da importante sociedade a dra. Myrtes Campos.

O feminismo triumpha, portanto, no que é legitimo e direito, a menos que as faculdades começassem por não lhes franquear as matriculas.

O DR. JOAQUIM NABUCO—MANIFESTAÇÕES EM PREPARO

Vão ter um cunho de alta significação as manifestações que se preparam para a chegada do eminente embaixador do Brazil em Washington, o apostolo da liberdade dos captivos.

As manifestações que começarão á chegada do dr. Joaquim Nabuco estão sendo preparadas pela mocidade academica, que prepara um lindo prestito para o desembarque do illustre pernambucano.

Entre outras festas em sua honra, ser-lhe-á offerecido um banquete de 150 talheres, no Cassino Fluminense.

(Do nosso correspondente).

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado concedeu um anno de licença sem vencimento ao 3.º official addido á secretaria da justiça e interior, Pedro Affonso Moreira Temporal;

Prorogou por 3 mezes a licença em cujo goso se acha o professor Rutilio José de Oliveira e Silva;

Concedeu 40 dias de licença ao juiz municipal de Leopoldina, bacharel Joaquim Coelho Brandão.

— O dr. secretario geral do Estado nomeou o empregado addido ao thesouro Luiz Tolentino Cesar Loureiro para o logar de 3.º official da 2.ª directoria da secretaria da justiça durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O sr. desembargador governador do Estado, em data de 7 deste mez, baixou os seguintes actos:

Nomeando o cidadão Luiz de Barros Corrêa Brazil, para exercer no municipio de Garanhuns os officios cumulativos de tabellião, escrivão do crime, civel e residuos, vagos por fallecimento do serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevedo e mais os do commercio, provedoria, fazenda, jury e execuções e o privativo de official do registro de hypothecas, acrescidos estes, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, com o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio;

prorogando por mais 6 mezes a licença em cujo goso se acha o coronel Francisco de Araujo Lima, escrivão do 3.º cartorio do civel da capital;

prorogando por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, Americo Cardoso Ayres de Hollanda, continuo do Superior Tribunal de Justiça.

×

Tras-ante-hontem, no logar *Primavera*, municipio de Amaragy, o individuo Joaquim Francisco da Silva Chaves, vulgo *Joca Chaves*, espancou de modo barbaro ao menor Francisco Xavier, produzindo-lhe diversos ferimentos.

O facto delictuoso foi levado ao conhecimento da autoridade policial.

O perverso após a pratica do crime conseguiu evadir-se, escapando assim, á acção da justiça.

×

Alma religiosa

Rezam-se hoje missas funebres:

ás 8 1/2, nas matrizes de Santo Antonio e do Cabo, nas capellas dos engenhos *Bosque*, *Novo* e *Noruega*, por alma de d. Generosa Dias de Araujo;

ás 8 horas, no convento de N. S. do Carmo, por alma de Antonio Fernandes Rodrigues;

ás 8 1/2, na matriz do Corpo Santo, por alma de Marcellino Gomes dos Santos Maia.

✠ Faz hoje sessão, pelas 7 horas da noite, em sua séde, á rua da Aurora, a directoria da *Federação Operaria Christã*.

✠ E' hoje que, por alma de seus irmãos fallecidos, se celebram na egreja de S. Pedro missa e officio de *liberame*.

O acto começará ás 9 horas.

×

ROSA E SILVA JUNIOR

O nosso querido collega Rosa e Silva Junior recebeu ante-hontem significativa manifestação dos seus companheiros do Clube Nautico Capibaribe.

Innumeros socios desta sympathica associação esportiva foram ao palacete Livramento, na Magdalena, onde o nosso collega lhes offereceu um lauto jantar.

O academico de engenharia Pedro Bartholo, em nome do Clube Nautico, saudou effusivamente a Rosa e Silva Junior, significando-lhe a gratidão do Clube pelos relevantes serviços que elle lhe tem prestado.

O nosso presado collega, agradecendo essa saudação, brindou o Clube Nautico, representado no seu presidente, coronel Ernesto de Amorim Silva.

Foi uma festa intima, mas bastante cordeal.

×

Na cidade de Olinda foi ante-hontem capturada a mulher de nome Anna Maria de Sant'Anna, que se acha soffrendo das faculdades mentaes.

A autoridade local mandou recolhel-a á casa de detenção donde será transportada para o asylo de alienados.

×

PELA LAVOURA

Para o Rio seguiu ante-hontem pelo *Brazil* a commissão da Auxiliadora da Agricultura, eleita para auxiliar o dr. Estacio Coimbra, encarregado pela União dos syndicatos agricolas de apresentar ao Presidente da Republica uma pretenção dos mesmos syndicatos.

São seus membros os drs. Costa Maia, João de Oliveira, secretario geral e vice-gerente da Auxiliadora e dr. Correia de Britto, presidente da União dos syndicatos.

Além do trabalho já indicado, a commissão procurará entender-se com as commissões de inquerito da camara dos deputados e senado, com o sr. ministro da viação e industria, bem assim com os syndicatos assucareiros da Bahia e Campos sobre as mais urgentes necessidades da lavoura.

Competente e compenetrada da sua importante missão ella, de certo, envidará todos os meios para conseguir as justas pretenções da classe que daqui está disposta a prestar-lhe todo o apoio necessario.

Além de outros agricultores, compareceram ao embarque pela Sociedade Auxiliadora os srs. coronel Luiz Uchôa, Aristides Bruère, Apollonio Peres e academico Paulo Salgado Filho representando o gerente dr. Paulo Salgado.

×

Em Limoeiro foi ante-hontem capturado e recolhido á cadeia daquella cidade, á ordem da autoridade local, o individuo Firmo Salgado de Oliveira incurso nas penas do artigo 267 do codigo penal.

×

Dr. Joaquim Nabuco

Entre o sr. desembargador governador do Estado e o nosso eminente embaixador em Washington foram trocados os seguintes telegrammas:

«5 de julho de 1906.—*Embaixador Nabuco*. Bordo *Thames*, S. Vicente.

Academicos perguntam se desembarca. Para mim será grande prazer.—*Sigismundo*.»

«S. Vicente, 8 de julho de 1906.—*Governador Pernambuco*.

Desembarco. Agradeço.—*Nabuco*.»

«S. Vicente, 9 de julho de 1906.

Governador.

Muitos agradecimentos.

Desembarcarei em Pernambuco com grande prazer e levarei commigo cerca de trinta delegados.—*Nabuco*.»

Ao notavel diplomata, que tanto lustre dá ao Brazil no estrangeiro, serão tributadas as homenagens que o povo pernambucano sempre prestou ao seu eminente tribuno.

A manifestação terá grande brilhantismo.

O desembarque do dr. Joaquim Nabuco effectuar-se-á ás 8 horas da manhan de sexta-feira proxima, regressando s. exc. para bordo a 1 hora da tarde.

Pelo dr. governador do Estado será offerecido um almoço ao illustre viajante.

Hoje ao meio reunem-se em um dos salões da Faculdade de Direito os moços academicos, afim de organisarem o programma da festa e escolherem o seu orador official.

Haverá sessão civica no Santa Isabel não tendo sido porem ainda designado o momento.

×

Antonio Severiano Leite, residente em *Agua Fria*, do districto de Pesqueira, tinha uma filha de nome Anna, casada com um seu irmão, Manoel Severiano.

Devido a questões de familia, Manoel Severiano resolveu abandonar a mulher.

Este procedimento determinou entre os dois irmãos uma rigorosa inimizade.

A mulher vendo-se abandonada e não contando com o apoio da familia entregou-se á prostituição, escolhendo para amante o individuo Pedro José Ferreira.

Antonio Severiano ao ter conhecimento dessa resolução de sua filha, revoltou-se contra aquelle que a seduzira e diariamente dirigia a este cartas insultuosas.

Na noite de S. João foi Antonio Severiano assistir a uma novena em casa de Manoel Torres.

Ao terminar a cerimonia religiosa dirigiu-se em companhia de João Jorge para a fogueira, como é usual nas festas sanjuanescas, fogueira que ficava em frente á residencia do Torres.

No momento em que se approximam, o amante de sua filha em companhia de Roberto Barbosa, que se achavam occultos nas proximidades da fogueira, dispararam as armas, ferindo a ambos.

Antonio Severiano foi alcançado por tres projectis, ficando gravemente ferido e o seu companheiro João Jorge apenas foi attingido por uma bala que o feriu levemente.

Os aggressores, momentos antes da pratica do crime, foram por diversas pessôas vistas nas proximidades da residencia de Torres, ambos armados de clavinas.

Uma das victimas, Antonio Severiano Leite, cinco dias depois do crime, falleceu em consequencia dos ferimentos recebidos.

A autoridade local mandou proceder ao exame cadaverico antes da inhumação.

João Jorge, que foi ferido ligeiramente, não era desaffecto dos seus aggressores e não existe outra causa a não ser a requintada perversidade dos bandidos.

Os criminosos, logo que viram consummados os seus perversos intentos, evadiram se desconfiando a autoridade local terem elles se refugiado no Estado de Alagôas.

A autoridade ainda os perseguiu até o logar *Poço da Lama* do municipio de São Bento, onde, á falta de noticias, abandonou as diligencias policiaes.

×

O dr. chefe de policia recebeu hontem communicação do delegado de policia de Taquaretinga, participando que no dia 29 de junho, havia reassumido o exercicio do districto policial.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Termina hoje o prazo marcado aos associados da *Previdente Pernambucana* para, sem multa, recolherem a 22.ª contribuição que lhes é marcada pelos estatutos.

Previnam-se os interessados.

*** A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia recebe hoje em sessão, que realizará ás 3 horas da tarde, propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo durante o prazo de 30 dias, a contar de 15 do corrente.

*** O sr. professor Rocha Pereira, presidente do *Gremio dos professores primarios*, nomeou uma commissão composta dos srs. professores João Medeiros, Firmino Ribeiro e Euthymio Vianna, para representar o mesmo Gremio, por occasião do desembarque do eminente pernambucano, dr. Joaquim Nabuco, em sua passagem por esta capital.

*** Por telegramma particular que nos foi gentilmente mostrado, sabemos que regressará na proxima sexta feira pela Great Western, de Pão de Assucar, Alagôas, onde fôra em visita á sua exma. familia, o monsenhor Freitas, estimado secretario do bispado de Olinda.

*** Mais uma conferencia realizará domingo o *Gremio Pelestras Litterarias*, da cidade de Palmares.

Da mesma acha-se incumbido o dr. José da Silva Lima, um dos fundadores daquella futurosa sociedade.

*** O sr. coronel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega, nomeou hontem uma commissão composta de alguns conferentes para examinar as barricas de cimento apprehendidas naquelle estabelecimento.

*** Em transito para o sul da Republica conduz o vapor *Oriana* 367 passageiros.

*** Para o corpo de marinheiros nacionaes embarcaram a bordo do vapor *Brazil* 15 menores da escola de aprendizes marinheiros deste Estado.

*** Quatrocentos e quarenta passageiros conduz a seu bordo o vapor *Magdalena* em transito para a Europa.

*** E' esperado a bordo do vapor *Espirito Santo* o capitão-tenente Oscar Alfferto Lins de Azevedo, recentemente nomeado ajudante da capitania do porto deste Estado.

DR. AFFONSO PENNA

Do dr. Benedicto Leite, governador do Maranhão, recebeu hontem o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, o seguinte telegramma, com a observação de «demorado por extravio»:

«Tenho prazer communicar-vos chegada hontem a esta cidade comitiva com jornalistas que acompanham o exm. sr. dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica.

S. exc. foi recebido com extraordinaria manifestação popular, associando-se a ella todas as classes sociaes.

S. exc. segue na madrugada de domingo para Therezina subindo rio Itapicurú até Caxias a bordo do vapor *Barão de* [illegible] para retomar vapor *Maranhão* e regressar sul.»

Em resposta dirigiu o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, o seguinte despacho.

«Só hoje nove, com a nota de retardado por extravio, recebi vosso telegramma, communicando a chegada ahi do dr. Affonso Penna e as extraordinarias manifestações de apreço que lhe foram prestadas por todas as classes sociaes.

Felicito-vos e ao vosso bello Estado, do qual tenho as mais gratas recordações, pelas extraordinarias demonstrações com justiça feitas ao preclaro presidente eleito da Republica.»

×

Ao dr. delegado do 1.º districto da capital, foi hontem apresentada queixa contra David Alvaro da Silva.

A denunciante foi a mulher Arcelina Pereira da Silva, que, interrogada pela autoridade, narrou o seguinte facto:

Reside no Guiquí, districto de Afogados, visinha do mesmo David Alvaro.

Em companhia de David, moram seus tres filhos de nome Evaristo, de quatro annos de edade, José, de dois annos e Adelaide, de pouco mais de um anno.

David é viuvo e depois do fallecimento da sua mulher botou em casa uma rapariga de nome Antonia, que pouco tempo se demorou em sua companhia.

Em substituição a Antonia, arranjou David uma velha de nome Bahiana que devido aos maos tratos recebidos e fome que passava, abandonou egualmente David.

A pobre velha confessava que não era ella somente a victima da fome, os filhos de David tambem passavam horriveis privações e o soffrimento das creanças não o commovia.

E se assim procedia não era porque lhe faltassem os meios necessarios, pois era empregado e ganhava o sufficiente para a alimentação.

Depois que foi abandonado pela Bahiana, David não trouxe para sua casa nenhuma outra mulher.

A casa onde reside David é pequena e toda cercada d'agua.

Nas enchentes da maré as aguas invadem a miseravel residencia, tornando insupportavel a habitação.

Não obstante todos esses inconvenientes, David tinha por costume sair todas as manhans de casa, regressando á noite.

Raramente deixava alimentação para as pobres creanças.

Ao chegar, procurava accordar os pequenos para dar-lhes qualquer coisa a comer, mas isto fasia com a maior grosseria possivel.

Devido aos maos tratos recebidos diariamente, adoeceu a pequena Adelaide, vindo a fallecer ante-hontem.

O desnaturado pae ao voltar encontrou a pequena morta, não se alterando com a occurrencia.

Parecia que nada se tinha passado, e nem as providencias do enterro procurou pôr em pratica.

Somente hontem, ás 2 horas da tarde, quando o facto foi levado ao conhecimento da autoridade local, foi que se effectuou o enterramento da victima, feito pela policia.

Hoje o dr. delegado proseguirá nas diligencias policiaes e tem a ouvir multas outras testemunhas.

Os dois pequenos Evaristo e José foram hontem, á ordem do dr. chefe de policia, transportados para um estabelecimento de caridade.

×

FORO

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr José Clementino Carneiro da Cunha, servindo de promotor o dr. Hamilton Tavares Barretto e de escrivão sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal

Foram submettidos a julgamento os réos Antonio Leite Marinho e José de Souza, vulgo «José Miudinho», sendo o 1.º absolvido, tendo como advogado o dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, o 2.º condemnado á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do art. 303 do codigo penal, tendo como advogado o dr. Fernando de Sá Albuquerque; serviram no conselho os vogaes Pedro Lins Cavalcante Pessôa e Affonso Coelho Pinheiro.

Foram multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

VARIAS

Estão annunciados para hoje os seguintes leilões:

ao meio dia, em seu armazem, á rua Bom Jesus n. 61, pelo agente Tito Pinto, de predios;

ás 11 horas, em seu escriptorio, á rua Marquez de Olinda n. 19, pelo agente Gusmão, tambem de predios.

Vão os annuncios no logar competente.

×

A's quintas-feiras, de meio-dia ás 3 horas da tarde, na sala do concelho municipal do Recife, far-se-á a restituição dos titulos apprehendidos aos eleitores da 24.ª secção do municipio, por occasião do penultimo pleito realizado, conforme edital que em outra secção inserimos.

×

Estão sendo agora chamados á delegacia fiscal do thesouro federal os possuidores das apolices da divida publica, das letras *C, D, J, L, N, S, Z*, para serem uniformizadas e, mediante apresentação da respectiva cautela, receberem os novos titulos a que têm direito.

×

Em visita á 3.ª escola da freguesia de Santo Antonio, esteve hontem na séde escolar á rua de Hortas n. 14, o professor Rigueira Costa, que depois de ter examinado a escripturação deixou consignadas no livro de visitas, as seguintes phrases: «Visitei hoje esta escola, regida pelo zeloso professor Luiz Marques Vieira, encontrando 51 alumnos dos 70 até esta data matriculados. Examinei detidamente toda a escripturação escolar, que continúa em dia e feita de accôrdo com as prescripções regulamentares. Recife, 9 de julho de 1906 — O inspector escolar, *G. Rigueira*.»

×

No interior do Estado tem chovido bastante nestes ultimos dias.

As aguas dos rios *Piranhy*, *Una* e *Serinhãem*, que cortam diversas localidades, acham-se bastante volumosas, fazendo temer as consequencias de extraordinaria enchente.

×

Hontem ás 2 horas da tarde fundeou no lamarão o paquete inglez *Tennyson* da companhia Lamport, procedente de Santos, Rio de Janeiro e Bahia.

A' noite levantou ferro para Barbados e New-York.

×

A bordo do *Magdalena* embarcou hontem para a Europa, o sr. Enrique Martin, representante do syndicato que pretende adquirir por compra a companhia ferro carril.

×

O sr. dr. Chateaubriand offereceu-nos hontem dois grupos photographicos tirados na pitoresca Floresta dos Leões por occasião da passagem do sr. dr. Affonso Penna.

A s. s. agradecemos a gentileza.

×

O paquete nacional *Brazil* da companhia Lloyd Brazileiro entrou sabbado ultimo para o ancoradouro interno, ás 5 3/4 da tarde, vindo do norte e ante-hontem á noite largou para o sul.

×

Assumiu o cargo de membro da commissão fiscal do Banco das Classes, o sr. Luiz Vernet.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem 67 bois e hoje 71.

×

Ancoraram ante-hontem no lamarão os paquetes inglezes *Oriana* e *Magdalena*, aquelle procedente de Liverpool e este de Buenos-Aires

O primeiro zarpou ás 3 1/4 horas da tarde para o sul e o segundo largou para a Europa ás 7 1/2 horas da noite.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 7.º dia util, aos juizes municipaes e promotores publicos.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás [illegible] horas da tarde.

×

Conforme nos participa a respectiva agencia, o paquete *Orita* que era esperado do sul a 22, chegará ao nosso porto a 16 do corrente.

O referido vapor sairá do Rio na quinta-feira, 12, á tarde.

O PESSOAL DE ARRELIA

Como desordeiros deram ante-hontem entrada na casa de detenção os individuos Tiburcio Feliciano dos Prazeres, Joaquim Firmino e Manoel dos Santos.

— A' ordem do dr. chefe de policia foram hontem postos em liberdade os seguintes individuos que se achavam reclusos na casa de detenção: Manoel dos Santos, Manoel Olympio Soares da Silva, vulgo *Manoel Pilóia* e Manoel Valeriano conhecido pela alcunha de *Pesado*.

— Foram hontem postos em liberdade os seguintes individuos: Pedro Sebastião da Silva, á ordem do delegado do 1.º districto, Manoel de Azevedo, á ordem do subdelegado de S. José, Sabino Gomes dos Passos, á ordem do da Encruzilhada e Antonio José de Lucena, á ordem do da Varzea.

×

No dia 5 do corrente, foi pelo delegado do Cabo capturado o individuo Manoel Jacintho da Silva na occasião em que conduzia um cavallo furtado.

Interrogado pela autoridade, confessou que havia roubado o animal no engenho *Matta*.

O cavallo foi recolhido ao deposito afim de ser entregue ao seu verdadeiro dono, e o gatuno, á ordem daquella autoridade foi transportado para a cadeia, onde se acha detido.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Intimações:

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 33, 35, 37, 41, 43, 45, á rua de São João, para no prazo de 45 dias, mandarem fazer esgotos das aguas pluviaes, substituirem as caixas dos apparelhos, 35, 43 e 31, á mesma rua, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves a esta inspectoria.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 1, á praça da Independencia e 39, á rua Coronel Agostinho Bezerra, para no prazo de 48 horas, mandarem trazer na hygiene as chaves dos respectivos predios.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ao becco Paulino Camara, ns. 9, para no prazo de 30 dias, caiar, pintar, 8, para caiar e pintar, 7 A, para caiar e pintar, 7, para caiar, pintar e collocar caixa no apparelho e 5, para pintar, caiar e collocar caixa no apparelho.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 1, 2 e 5, ao becco dos Mascates, para no prazo de 30 dias, limparem, caiarem e canalizarem as aguas pluviaes.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou as casas ns. 9, 8, 7 A, 7 e 5, ao becco Paulino Camara.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou o predio n. 39, á rua de São João.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 44, á rua Duque de Caxias, 3, á praça da Independencia e 5, á rua das Cruzes.

O dr. Baptista Fragoso visitou 17 casas, em Campo-Alegre.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 5 pessoas em Campo-Alegre e em diversos domicilios.

Vaccinará amanhan, na estrada do Rosarinho e na linha do Limoeiro, das 9 horas da manhan ao meio-dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foi feita 1 desinfecção.

×

No dia 25 do mez proximo passado, no logar *Beira Mar*, do districto de Pesqueira, em casa da residencia de José Porfirio da Silva, deu-se um lamentavel desastre na pessoa de seu filho Candido José da Silva.

Divertia-se Candido em soltar bombas transvalianas ao lado de seus companheiros.

Acabando-se as que tinha em seu poder, entrou em casa apressadamente afim de buscar novas.

Ao voltar trazendo em cada mão uma bomba, tropeçou no batente da porta, caindo de um modo desastroso.

As bombas explodiram, ferindo-o gravemente em ambas as mãos.

Incontinente foi o ferido transportado para a cidade, onde teve de sujeitar-se á amputação do braço direito e de tres dedos da mão esquerda.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, chegando á evidencia de que se tratava de uma casualidade.

O HOMEM DA RUA PADRE MUNIZ

Escrevem-nos:

«Mas francamente, isso não é um homem apenas, é o anti-Christo ou é o diabo em excursão de recreio por esta Veneza Brazileira!

Só esta semana, o prodigioso curou, segundo as notas que *A Provincia* ante-hontem deu a lume, as seguintes molestias:

impaludismo chronico	1
anemia e estomago	1
diabetes	1
rheumatismo	1
tuberculose	2
asthmatico	2
incommodos nas pernas	1
falta de vista	1
molestias graves, mas sem diagnosticos	3

Ora, façam favor de dizer qual seja o medico que apresenta tão fagueira estatistica em oito dias?

Nem o gabinete electro-therapico do sr. Argemiro Silva...

O *homem da rua Padre Muniz* restabelece os doentes, dá vista aos cegos, sára os chagados e... quem sabe se não resuscita os mortos?

Toma figa, capêta!»

×

Os srs. Francisco Manoel da Silva, Romualdo Guimarães Braga, Francisco Manoel da Silva Junior e Esperidião Lins Rodrigues da Costa nos communicaram que constituiram uma sociedade commercial, sob a firma de Silva Braga & C., para continuação de todos os ramos de negocio da Drogaria Silva.

A inauguração da nova firma realiza-se amanhan.

Desejamos-lhe todas as prosperidades.

×

Vida social

D. Bemvinda Maria de Oliveira, em regosijo pelo seu anniversario natalicio, remetteu-nos 450 coupons da Ferro Carril para a conferencia do S. S. Sacramento da Sociedade S. Vicente de Paulo.

— Por iniciativa do sr. Leonidas Paes Barretto, acaba de ser creada em Prazeres a sociedade recreativa 28 de junho, que em sessão realizada ante-hontem acclamou:

Presidente, o capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida e director, o sr. Leonidas Paes, sendo eleitos: vice-presidente, o capitão Augusto Cezar de Oliveira; 1.º e 2.º secretarios, os srs. José Pinheiro e Genesio Martins C. Lima; fiscal, o tenente Caetano Cordeiro Galvão, thesoureiro, o tenente Antonio F. Silva e vice-dito, sr. Aprigio Pessôa da Lyra.

— Hoje, ás horas e no logar do costume, reune-se em sessão ordinaria a directoria da Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco.

— Realizou-se ante-hontem na sociedade litteraria do collegio diocesano a abertura dos trabalhos.

Para a proxima sessão do dia 12 foram designados: para chronista historico e alumno Francisco Tavares, litterario Boos Belfort e thesista Arthur Moura.

Para o dia 15 está marcado um jury historico, devendo ser submettido a julgamento o réo Calabar.

Occupará a cadeira da defeza o sr. Armando Meira Lins e fará a accusação o sr. Aurelio Pereira.

— A' 15 deste mez, realizará na cidade de Bom Jardim a Sociedade musical «14 de julho» a festa do 4.º anniversario de sua installação, tendo de ser observado este programma:

A's 7 horas da noite, haverá no salão da frente do edificio da camara municipal, uma sessão magna, assumindo a cadeira da presidencia o socio Levigildo Souto Maior, presidente desta associação, que será secretariado pelo socio Manoel da Motta Silveira.

Na abertura da sessão será concedida a palavra ao orador official, sr. professor Mancel Martins Souto Maior e aos presentes que queiram della utilizar-se.

Logo após a sessão, terá logar o sarão, sendo confiada a regencia da orchestra ao professor da banda, capitão José Sedicyas.

O presidente nomeou estas commissões.

Recepção—os socios: dr. Antonio F. da Annunciação, tenente-coronel Etelvino Souto Maior, capitão Joaquim Barretto Coutinho, capitão Antonio Barbosa de Paula, capitão Manoel dos Reis T. de Arruda e tenente Arthur G. Souto Maior.

Ornamentação—os socios: Miguel de Moraes e Silva, Honorio Altino Guerra, alferes João Ferreira Cobra, João Ferreira da Costa Novaes, Pedro de Ratis Vieira e Sulpicio José de Almeida.

Illuminação—os socios: Anizio F. de Mello Pinto, Joaquim R. Pereira Lima, Nicomedes de Oliveira, Pacifico da Costa Guimarães, Brazilliano Aureliano da Cunha e Pedro Ferreira da Silva.

— A *Sociedade Beneficente dos Empregados de Caxangá*, reunida hontem em sessão de assembléa geral, elegeu a nova directoria para o anno de 1906 a 1907, dando o resultado seguinte:

Theodoro Soares, director (reeleito); Manoel Maia, vice-director; Arthur M. de Almeida, 1.º secretario; Estanislau Ribeiro, 2.º secretario; Aquilino A. Ferreira, orador; Vicente P. Silva, vice-orador; Antonio J. Alencar, thesoureiro (reeleito); J. C. Costa, vice-thesoureiro; Affonso Bezerra, 1.º procurador; Luiz Braga, 2.º procurador; Commissão de Contas: Domingos F. S. Marques, Rufino G. da Fonseca, João A. de Carvalho.

A nova directoria será empossada em 12 de agosto.

— A *União Musical Santa Cecilia* empossou ante-hontem a sua nova directoria, ficando assim composta: presidente, capitão Vicente Ferreira Martello; 2.º secretario, Deoclides de Mattos; 1.º secretario, José Braga; orador (reeleito); Luiz Silverio de França Pereira; thesoureiro, José Figueiredo; procurador, Manoel Barbosa; conselheiros: José Luiz Nunes, Francisco Avila de Mendonça, Augusto Silva, Alfredo dos Santos Mello, Augusto Rodrigues e Germano José de Souza.

— No dia 19 do mez proximo passado, realizou o *Gremio Litterario Ayres Gama* um certamen litterario, cujo thema foi: «*Qual o predicado mais apreciavel na mulher*», tendo a elle concorrido diversos socios.

Os trabalhos foram entregues a uma commissão nomeada pelo presidente, composta dos lentes deste instituto drs. Julio Pires, Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso U. Cavalcanti, que depois de examinar detidamente os ditos trabalhos fez a seguinte classificação: O do sr. Alcino Coelho, em 1.º logar; o do sr. Adalberto Marroquim, em 2.º e o do sr. Oswaldo Correia em 3.º. O primeiro receberá como premio, um objecto de arte.

Brevemente realizar-se-á um outro concurso, cujo assumpto será historico.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Daniel Rogerio Alves e d. Francisca Juviniana do Nascimento, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

José Rodrigues de Castro e d. Margarida Francisca Cavalcante, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

José Carlos Tavares e d. Josepha Maria de Souza, solteiros, residentes na freguesia do Pôço da Panella.

Bacharel Augusto Coelho de Moraes, viuvo, e d. Eulalia Pessôa da Costa, solteira, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Augusto de Souza Leão, viuvo, e d. Carmen Lima da Silva, solteira, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

ILLEGÍVEL

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Castello Branco, do 40 batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Paes Barretto.

Guarnição:

O 34 dará as guardas da alfandega e hospital e o 49 as da delegacia, caixa e as ordenanças.

Uniforme 5.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1º sargento Salvador Chaves.

Cabos do serviço Miguel de Faria e Pedro Alexandrino.

Cabos do externo, Amaro Verissimo e Tavares de Senna.

Aprendizes:
Inferior do dia 1º sargento 72.
Commandante da guarda, 2º sargento 60.
Cabos da guarda 22 e 36
Corneteiro, 194
Tambor, 33.
Praças: 8, 50, 58, 162, 98, 90, 88, 116, 166, 173, 188 e 208.
Ordenança do sr. commandante 114.
Ordenança do sr. immediato 228.
Ordem á secretaria 34 e 232.
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.
Esgrima de bayoneta (geral).
Uniforme 3.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 1 e as praças ns 6, 3 e 10.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 4

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo arvorado n. 25 e praças 16 e 14.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

O delegado do municipio do Cabo officiou hontem ao dr. chefe de policia, requisitando passe para uma louca que se acha naquella cidade.

O dr. chefe de policia attendeu ao pedido da autoridade mandando buscar a infeliz afim de dar-lhe o conveniente destino.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Hermano Brandão.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

O dr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Frexeiras. Conforme determinou v. s. officio hontem assumi hoje delegacia municipio, saudações. *Santos Dias Filho.* »

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 7 de julho, recebidos pela Great Western:

Penha, chuvas fortes durante 6 horas; Sertãosinho, chuvas fortes durante 6 horas; Alagôa-Grande, pluviometro, 2 polegadas; Independencia, pluviometro, 1.08 centesimos; Cachoeira, norte, chuvas fracas durante 7 horas; Mulungú, chuvas fracas durante 8 horas; Páo-Ferro, chuvas variaveis durante 7 horas; Araçá, chuvas variaveis durante 5 horas; Sapé, pluviometro, 73 centesimos; Parahyba, pluviometro, 33 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 3 horas; Reis, chuvas variaveis durante 3 horas; Espirito Santo, chuvas variaveis durante 6 horas; Entroncamento, chuvas variaveis durante 3 horas; Pilar, chuvas fracas durante 7 horas; Itabayanna, pluviometro, 3.10 centesimos; Rosa e Silva, chuvas fortes durante 8 horas; Timbaúba, pluviometro, 2.18 centesimos; Alliança, chuvas variaveis durante 8 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 7 horas; Lagôa-Secca, chuvas variaveis durante 8 horas; Nazareth, pluviometro 2.90 centesimos; Tracunhaem, chuvas variaveis durante 8 horas; Limoeiro, norte, pluviometro, 3.60 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas fortes durante 8 horas; Páo d'Alho, pluviometro, 2.05 centesimos; Mussurepe, durante o dia fortes durante 5 horas; noite, fracas durante 4 horas; Tiúma, chuvas variaveis durante 8 horas; Camaragibe, chuvas variaveis durante 8 horas; Brum, pluviometro, 1.12 centesimos; Jaboatão, pluviometro, 2.66 centesimos; Tapera, chuvas fortes durante 8 horas; Victoria, pluviometro, 1.54 centesimos; Francisco Glycerio, chuvas variaveis durante 8 horas; Gravatá, pluviometro, 1.13 centesimos; Bezerros, chuvas fracas durante 8 horas; Gonçalves Ferreira, chuvas fracas durante 6 horas; variaveis durante 6 horas; Bello Jardim, chuvas fracas durante 6 horas; Ipojuca, chuvas variaveis durante 4 horas; Timbó-Assú, chuvas fortes durante 8 horas; Olinda, chuvas variaveis durante dia e noite; Escada, pluviometro, 3.46 centesimos; Limoeiro, sul, chuvas variaveis durante 8 horas; Freixeiras, chuvas fracas durante 8 horas; Aripibú, chuvas variaveis durante 8 horas; Ribeirão, pluviometro, 2.49 centesimos; Gamelleira, São Francisco, chuvas variaveis durante 8 horas; Cuyambuca, chuvas fortes durante 8 horas; Agua-Preta, chuvas fortes durante 8 horas; fracas durante 7 horas; Una, pluviometro 2.32 centesimos; Pirangy, chuvas fortes durante 5 horas; Bôa Sorte, chuvas variaveis durante 8 horas; Jaqueira, chuvas variaveis durante 8 horas; Catende, chuvas fracas durante 8 horas; Marayal, chuvas variaveis durante 8 horas; Florestal, chuvas variaveis durante 8 horas; Barra chuvas variaveis durante 8 horas; Pery-Pery, chuvas fracas durante 7 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 6 horas; Quipapá, pluviometro, 1.36 centesimos; Agua-Branca, chuvas fortes durante 8 horas; Glycerio chuvas variaveis durante 8 horas; Canhotinho, chuvas fortes durante 5 horas; Angelim, chuvas variaveis durante 5 horas; São João, chuvas fortes durante 8 horas; Garanhuns pluviometro, 1.72 centesimos; Agua-Vermelha, chuvas variaveis durante 8 horas; Serra Grande, chuvas fracas durante 7 horas; Barra de Canhoto, chuvas fracas durante 4 horas; Lage do Canhoto, chuvas fracas durante 7 horas; União, pluviometro, 1.20 centesimos; Muricy, chuvas variaveis durante 4 horas; Branquinha, chuvas fracas durante 5 horas; Itamaracá, chuvas fracas durante 4 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 15 centesimos; Viçosa, pluviometro, 34 centesimos; Cachoeira, Alagoas, chuvas variaveis durante 5 horas.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 178, anno VIII, do *Brazil-Portugal*, 25, anno XXIV, do *Correio da Europa*, 370, anno VIII, d'*O Seculo*, todos de Lisbôa, chegados ante-hontem.

Ainda pelo mesmo livreiro nos foi offerecido hontem o n. 11, anno II, d'*Os serões*, a bella revista portugueza, que tanto tem agradado.

Obrigados.

— Mais uma revista começa a ser editada no Recife, a *Revista Moderna*, propriedade de uma associação.

E' semanaria e illustrada.

Vida longa lhe desejamos.

— Temos sobre a mesa o n. 12 da Revista Medica de S. Paulo, 9.º anno e as seguintes publicações do Rio de Janeiro: n. 6, volume 1.º do semanario *O Economista Brazileiro*, de que é director o dr. Felisbello Freire; o n. 15, 2.º anno do *Papagaio* e n. 26, do 25.º anno de *L'Etoile du Sud*.

— De Porto-Alegre fomos obsequiados com a offerta do 1.º numero da promettedora revista de letras, sciencias, artes e philosophia, denominada *Occidente*, bem escripta e nitidamente impressa.

— O sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da Livraria Economica, offereceu-nos o n. 11 dos *Serões*, a magnifica revista de Lisbôa.

Insere trabalhos de Julio Brandão, Augusto Forjaz, João Luso, Alfredo Mesquita e versos de Alcantara Carreira.

A secção de modas está interessante.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Amelia Ferreira;

a pequena Clarice Amelia de Barros, filha do sr. Francisco Joaquim de Barros;

d. Amelinha da Silva Neves, dilecta filha do coronel Leopoldino Neves;

d. Idalina, esposa do sr. capitão Lourenço Virães;

d. Amelia, consorte do sr. dr. Alvaro Uchôa Cavalcanti.

ARTES E DIVERSÕES

Sabbado ultimo realizou se o beneficio da sra. Iole Baroni.

A festa não podia ser mais imponente.

O theatro Santa Isabel estava feericamente illuminado. Globos de côres viam-se suspensos em todos os camarotes e no proscenio dois artisticos chapéos de sol profusamente illuminados.

Representou-se a *D. Juanita* perante enorme e selecta concorrencia. Todo o Recife chic accorreu a dar á festejada actriz o testemunho do seu apreço e á exma. familia do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves a demonstração de sua solidariedade nas provas de delicadeza de que cumulára a sra. Baroni, que collocara o seu festival sob tão digno patrocinio.

Nos intervallos foram offerecidos á beneficiada muitas corbelhas e lyras de flôres naturaes e ricos presentes, entre os quaes anneis com brilhantes, leques e objectos de arte.

Num dos intervallos o dr Nylo Camara saudou em phrases enthusiasticas a beneficiada.

No theatro tocaram duas bandas de musica.

— Foi uma festa encantadora a recita de beneficio da intelligente soprano sra. Amalia Agostoni.

A mocidade academica, á que ella fôra dedicada, empregou todos os esforços para dar ao festival de ante-hontem todo brilho e calor. Deve ella sentir-se satisfeita, taes o enthusiasmo e a espontaneidade das manifestações e o trabalho dos artistas que interpretaram a *Bohême*.

O theatro apresentava bella ornamentação.

A sra. Amalia Agostoni obteve extraordinarias acclamações, que a sensibilizaram bastante: A mocidade, generosa e enthusiasta, não cessava de applaudir a talentosa artista. Falaram diversos oradores, entre os quaes os academicos de direito Trajano Chacon, que produziu bella oração e João Demetrio, que recitou um soneto.

A sra. Agostoni recebeu flôres e mimos *chics*.

— Realiza-se hoje no theatro Santa Isabel, o festival em beneficio do applaudido 1.º tenor da companhia Tomba, sr. Pietro Bersellini.

O festival é dedicado á Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco e á *Charanga do Recife*.

Será representada a opera *A Traviata*.

A banda da *Charanga do Recife* comparecerá á serata.

— Quinta-feira proxima fará o seu beneficio, com a opereta *Boccacio*, a sympathica actriz senhorita Gisella Govoni.

O festival será offerecido ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, e ao *Sport-Club*.

— A companhia portugueza, de que é figura proeminente a illustre actriz Angela Pinto, embarcará definitivamente no Rio de Janeiro, no proximo dia 15, com destino a esta capital.

Sabemos já terem sido tomadas as passagens na companhia Lloyd Brazileiro.

E' o seguinte o elenco da companhia: Angela Pinto, Delphina Cruz, Carolina Falco, Emilia de Oliveira, Marietta Moniz, Julia Moniz, Elvira Bastos, Joaquina Vellez Sarah Coelho, Ignacio Peixoto, Mattos, Luiz Pinto, Carlos Santos, Cardoso Galvão, Ricardo Salgado, Mario Velloso, Augusto Sampaio e Gouveia Pinto.

O repertorio da sra. Angela Pinto é escolhido, como se póde vêr desta lista: *Zazá, Lagartixa, A Severa*, de Julio Dantas, *Os Velhos*, de d. João da Camara, *O outro eu*, de Hennequin, *Bode expiatorio, Amor e perdição*, de d. João da Camara, *Frei Luiz de Souza*, do visconde de Almeida Garrett, *João José, Ceia dos Cardeaes, Ao telephone, Madrinha de Charley, Sr director, A rajada*, de Bernstein, *Nelly Rosier*, de Paul Bilhau e Hennequin, *Os besoiros*, de Brieux, *Amor selvagem*, de Echegaray, *A Trovisqueira*, de Fabre, *Morgado de Fafe*, de Camillo Castello Branco, *Dor suprema*, de Marcellino Mesquita, *Aventureira, Escola antiga, A estrangeira, As irmans*, de Dévore, *O Dedalo*, de Hervieu, e a *Martyr*.

Figuram nesta lista os melhores autores romanticos portuguezes e francezes.

Os trabalhos da sra. Angela Pinto em algumas peças são admiraveis, principalmente na *Zazá*, na *Severa*, na *Trovisqueira*, na *Rajada*, na *Estrangeira*, na *Martyr*.

Resta ao publico de nossa terra recompensar os esforços da talentosa artista portugueza.

— Correu animadissimo o sarão realizado no sabbado ultimo pela *Recreativa Juventude*.

Foram directores de mez os srs. José Jatobá, Leovigildo Gurgel e d. d. Antonietta Meira e Isaura Rego.

A's 2 horas da madrugada foi servido o chá, usando da palavra a senhorita Antonietta Meira, que saudou a todos os convidados.

Os salões estavam caprichosamente ornamentados e illuminados.

A orchestra foi confiada ao professor Lourenço Silva.

[illegible] na recepção dos convidados a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

Animada esteve a festa hippica realizada ante-hontem por este estabelecimento de diversão esportiva.

A's 12 1/2 horas da manhan teve inicio a vendagem de poules para o primeiro pareo, que logo começou com grande influencia, augmentando progressivamente nos demais pareos que se lhe seguiram.

As partidas, que foram dadas pelo mesmo juiz da *União esportiva*, estiveram brilhantes pela pontualidade e egualdade dos parelheiros.

No saguão das archibancadas estava tocando nos intervallos das corridas a banda de musica do 14º batalhão de infantaria.

No trem que chegou ás 2 horas da tarde, compareceu a sociedade musical 7 de Setembro junto á sua directoria, a quem era dedicado o grande pareo de animaes da terra, classificado em sexto, executando nas archibancadas de honra lindos trechos musicaes.

Na pedra da casa de pesagem liam-se os nomes dos *jockeys* que foram multados pela directoria da *União esportiva pernambucana*, já estando notificado o pagamento da de 50$000 que tinha sido imposta ao *jockey* Antonio Luiz de França.

Duas irregularidades ainda tivemos occasião de ver em disputas, que foram commettidas nos pareos 4º pelo *jockey* Manoel Ramos, de ter fechado seus companheiros junto ao vencedor, e 6.º pelo *jockey* João Maia de vir em quasi toda a corrida fazendo *zig-zag* com o animal *Vedôr* á frente de *Hernani*, no proposito de tirar-lhe a victoria, irregularidades estas que foram appresentadas em queixas á directoria pelos competentes, ficando esta de applicar as devidas penas em sesssão de directoria, conforme marca o novo codigo.

Confiamos que punam os abusos de accordo com as penas do codigo, que de ha muito era esperado.

O movimento na casa das apostas que, conforme notificámos acima, foi animado, attingiu ao numero de 2.152 poules, dando o producto total de 10:760$000.

Passemos a fazer um ligeiro historico das disputas:

1.º Pareo, 800 metros. Sendo rapida a partida, pularam os parelheiros com egualdade, indo em seguida destacar-se com um corpo á frente o foveiro *Rubin*, que procurando firmar a corrida encontrou *Velasquez* e *Perigo*, os quaes encostando-se a elle passaram a lutar tenazmente, indo destacar-se junto ao vencedor por um corpo, este, a quem coube o premio visivelmente. *Relampago*, que procurou ser seu companheiro firme, secundou o.

Neste pareo deixou de tomar parte na corrida o animal *Voltaire*.

Tempo 63"—Rateio: 50$300 e dupla n 24, 138$200.

2.º Pareo, 950 metros. Saltou na ponta *Andarilho* que não pôde folgal-a por achar *Gavroche* que, offerecendo-lhe luta, conseguiu logo batel-o, não achando mais quem lhe tirasse o premio. *Andarilho* que desejava ser o victorioso e era bem dirigido não consentiu nenhum tirar-lhe o segundo logar.

Deixaram de correr os parelheiros *Euro* e *Orleans*.

Tempo 70"—Rateio: 21$200 e dupla n. 24, 80$000.

3.º Pareo, 1 400 metros. Dado o conveniente signal, pularam eguaes, apparecendo em pouca distancia de ponta *Manicoré*, que não teve esta posição por muito tempo, por achar *Trieste* para batel-o de passagem, o qual occupando a dianteira não mais achou quem lhe competisse, cabendo-lhe a victoria por um corpo de luz. *Tabatinga*, que o acompanhava passo a passo foi o dono do segundo logar.

Almirante não correu

Tempo 108"—Rateio: 10$400 e dupla n. 24, 79$000.

4.º Pareo, 1.051 metros. Aguçou a ponta *Togo* encontrando logo *Talisman* para offerecer-lhe a disputa, que se tornou tenaz até a seta dos 1.300 metros, onde appareceu *Uyrapurú* que, tomando parte nella, veiu sempre a batel-os no poste do vencedor por um corpo. Os dois disputadores bateram-se até o vencedor, succedendo caber o segundo logar a ambos, dando em resultado fazerem dois rateios duplos.

Tempo 79"—Rateio: 10$000 e duplas ns. 13 e 23, 8$800 para cada uma.

5.º Pareo, 2 100 metros. Ao juiz baixar a bandeira, pularam os parelheiros, passando logo a occupar a ponta *Pericles*, formando os demais enfiada, que procuravam a todo transe baterem ao fronteiro, o que não conseguiram, vindo a chegar este ao poste do vencedor preso com dois corpos á frente. *Vanda*, de quem se esperava a victoria, com muito esforço conseguiu secundar ao valente parelheiro.

Neste pareo o enthusiasmo dos espectadores foi indescriptivel pela victoria de *Pericles*, que em calorosos vivas sacudiam sobre a pista para o animal pisal-os, chapéos e atiravam-se sobre o animal para admiral-o.

Tempo 141"—Rateio: 8$600 e dupla n. 12, 7$800.

6.º Pareo, 1.609 metros. Ao grito de larga aguçou a frente o rodado *Vedôr*, que tinha probabilidade em não ceder a victoria a outrem, sendo perseguido por *Hernani* que não o bateu logo, por vir o *jockey* daquelle fazendo *zig-zag*: indo formar-se uma disputa tenaz e geral na seta dos 1.300 metros, succedendo della destacar-se *Fantoche* que, folgando a sós na ponta não mais achou quem lhe tirasse a victoria. *Hernani* que já é bem conhecido, não deixou bater-se por seu inimigo, indo secundar ao victorioso.

Neste pareo em que havia mais enthusiasmo do que no anterior, os apreciadores fizeram o mesmo com o victorioso, sendo este lavado a *champagne* junto ao *bufet*. A vendagem de poules deste pareo subiu a 559, o que ha alguns annos não vemos em nossos prados.

Por occasião de decidida a victoria foi offerecido aos moços da sociedade musical 7 de Setembro e aos representantes da imprensa um copo de cerveja.

Tempo 123"—Rateio: 62$000 e dupla n. 36, 161$200.

7. Pareo, 1.609 metros. Foi admiravel esta partida, pois o pareo se compunha de nove cavallos e partiram todos a um tempo, destacando-se em alguns metros logo após a partida o animal *Helvetius* que vendo-se sem competidor, o *jockey* que o dirigia com pericia, procurou firmar a corrida, indo ser sempre o victorioso com grande vantagem. *Andarilho* forçando o galope bateu ao animal *Guerreiro* que procurava perseguir ao victorioso desde o pulo, occupando a segunda posição.

Neste pareo deixou de correr o animal *Zazerino*.

Tempo 126"—Rateio: 20$360 e dupla n. 26, 73$700.

8.º Pareo, 850 metros. Saltou na ponta *Rubin*, conservando-se nesta posição até a seta dos 1.500 metros, onde *Tico-tico* forçando o galope foi batel-o de passagem, firmando este a corrida não cedeu mais a ponta, cabendo-lhe o premio. *Rubin* não achou quem lhe tirasse o segundo logar.

Voltaire não tomou parte na corrida.

Tempo 66"—Rateio: 5$200 e dupla n. 23, 14$300.

Sairam victoriosos os seguintes *jockeys*: Manoel Ramos 3, José Marcellino 2, Pedro Alexandrino 1, Antonio Luiz de França 1 e Casimiro 1.

As coudelarias victoriosas foram as seguintes: Candido Silva 1, Corte Real 1, T. 1, União 1, Banguá 1, Cruzeiro 1, Patria 1 e Terto 1.

Em vista da restricta observancia no horario da vendagem de poules, findou as 5 horas e 20 minutos a agradavel diversão hippica.

DESAPPARECIDOS

Na sexta-feira ultima, á noite, passou o estimavel sr. coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria, gerente do *Jornal do Recife*, pelo doloroso transe de vêr finar-se uma de suas filhinhas.

Tinha apenas oito mezes de edade, a interessante criança, que evolou para o céu: chamava-se Marianna e já enchia de encantos o lar de seus progenitores.

Foi victimada por uma febre perniciosa.

Deu-se o triste acontecimento no 3.º andar do predio á rua 15 de Novembro n. 45, para onde o estimoso pae fizera transportar a doentinha, afim de vêr-se, com a mudança de ares, recobraria a saude, o que, infelizmente, não pôde conseguir.

O enterro teve logar no dia seguinte, ás dez horas do dia, sendo os restos mortaes da saudosa criança, sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, acto a que compareceram multas pessôas.

Nossos pezames ao desolado pae e familia.

— A's 4 horas da madrugada de hontem, em sua residencia á rua da Mangueira n.º 11, finou-se o sr. Manoel Joaquim Ribeiro. Victimaram-no antigos padecimentos.

Casado com a exma. sra. d. Francisca Ribeiro, contava 70 annos de edade, dos quaes os ultimos foram para elle de verdadeiro martyrio.

O enterro effectuou-se hontem mesmo, ás 4 horas da tarde.

A' sua familia, que é numerosa e acha-se em indizivel estado de tristeza, enviamos as nossas condolencias.

— Repentinamente falleceu hontem, na cidade de Palmares, o sr. Firmino Pimentel, ali estabelecido.

O extincto gosava de multas sympathias e o seu prematuro desapparecimento foi muito lamentado.

Pezames á sua familia, especialmente ao seu cunhado, sr. capitão João Galdino Sampaio.

N. 115—27.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE JULHO DE 1906

15249	12:000$000	18793	200$000
25365	1:000$000	25950	200$000
10075	500$000	26636	200$000
7356	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

280	7498	17842	25007
4445	8504	18661	25359
5584	10822	18950	28882
5943	11725	19251	29475
7013	17343	21045	29667

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

15241	15243	15245	15247	15249
15242	15244	15246	15248	15250

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25361	25363	25365	25367	25369
25362	25364	25366	25368	25370

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

10071	10073	10075	10077	10079
10072	10074	10076	10078	10080

APPROXIMAÇÕES

28644	450$000	12228	150$000
28646	450$000	4270	100$000
12226	150$000	4272	100$000

CENTENAS

Os numeros de 15201 a 15300 estão premiados com 15$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 49 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 49.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de julho de 1906:

Coronel Francisco de Araujo Lima, serventuario vitalicio do 3.º cartorio do civil desta cidade, pedindo prorogação por mais 6 mezes da licença em cujo goso se acha para continuar com o seu tratamento. — Como requer

Americo Cardoso Ayres de Hollanda, continuo do superior tribunal de justiça, requerendo prorogação por mais 90 dias da licença em cujo goso se acha, para tratar de sua saúde.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de julho de 1906:

Vicente Ferreira de Paula, alferes do corpo de policia, por seu procurador Francisco Antonio de Sá Barretto, solicitando pagamento da quantia de 102$564 que deixou de receber e que se acha escripturada proveniente da ajuda de custo a que tem direito, por haver destacado para o municipio de Floresta em 12 de agosto de 190[illegible].—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Nicolau Gomes da Silva, cabo de esquadra do corpo de policia, solicitando sua reforma visto contar mais de 28 annos de serviços e achar-se impossibilitado de servir.—Apresente-se á junta medica do Estado afim de ser inspeccionado.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos durante o mez de junho proximo passado para o expediente da repartição central da policia, como da conta que juntaram na importancia de 353$000.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos artigos que forneceram durante o mez de junho findo, para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 111$950. — Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de julho de 1906:

Antonio de Carvalho Monteiro e João Ricardo da Costa —Informe a 3.ª secção.

Antunes Barbosa da Fonseca. — Aguarde a collecta.

Gomes de Mattos Irmãos & C.ª.—Declarem o nome do caixeiro despachante a quem se querem referir.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco. —Junte o contracto.

José Joaquim de Miranda —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 6 de julho de 1906:

Americo Campos de Medeiros, contractante dos reparos no zimborio da casa de detenção, pedindo pagamento — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de julho de 1906:

Rozalia Maria da Infancia, Zacharias Rodrigues da Armada e Helena Cavalcante Ferreira —Ao sr. dr. secretario geral.

Maria Joaquina da Conceição, Rita da Silva Torres, Eloy N de Souza Landim, Joaquina Maria de Araujo e Zulmira Affonso Bastos —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Niceas da Silva Gusmão —Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Vigario João Augusto do Nascimento Pereira —Informe o contencioso.

Alfredo & Irmão. — Ao porteiro para entregar ao interessado

José Gomes de Oliveira Piedade, Bemvinda Maria dos Prazeres, Balbina Francisca de Lima e Fortunata Maria de Oliveira. — Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 153 —Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 9 de julho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7.

A' minha ordem, Anna Maria de Sant'Anna, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Rodrigues da Silva e Benedicta Maria Francelina, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ursulina Joaquina da Conceição e Victorina Gomes da Silva, conhecida por «Biluca», por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Gomes da Silva, Manoel de Azevedo e Antonio Candido do Nascimento, vulgo «Pelé», por embriaguez.

No dia 8:

A' ordem do subdelegado do Pombal, Tiburcio Feliciano dos Prazeres, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Joaquim Firmino, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel dos Santos, como desordeiro.

— Em officio de 7 do corrente participou-me o subdelegado de Santo Antonio, que cerca de 7 horas da noite anterior, na travessa dos Expostos, as mulheres de nomes Ursulina Joaquina da Conceição e Victoriana Gomes da Silva, travaram luta entre si, resultando o ferimento de ambos

Contra as delinquentes, que se acham presas procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Panellas, em officio de 2 do corrente, que no dia 30 de junho, no logar Gravatá do 1º districto daquelle municipio, o individuo Laurentino Benedicto dos Santos, travou renhida luta com seu proprio sogro José Alves de Moura e um filho deste de nome João José Alves, da qual resultou a morte do primeiro e ferimentos graves dos dois ultimos.

Contra os criminosos, que se acham presos procede a mesma autoridade ás diligencias necessarias.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, em officio de hontem, que no dia 5 do corrente prendeu o individuo Manoel Francisco da Silva, apprehendendo em seu poder um cavallo furtado do engenho Matta do municipio do Cabo.

Dito cavallo fica depositado na respectiva delegacia, afim de ser entregue ao seu legitimo dono e sobre o facto procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Por telegramma communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, que no dia 5 do corrente, foi capturado, no logar Brejão, o individuo Laurindo Lopes, por se achar pronunciado naquelle municipio, no art. 294 § 1º do codigo penal.

— O cidadão Manoel Antonio dos Santos Dias Filho assumiu, ante-hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Escada e o cidadão Luiz Augusto da Silva assumiu, no dia 30 de junho ultimo o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Correntes.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, e tendo em vista a informação prestada pelo desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio n. 2.609, de 22 de maio findo e o art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, resolve removel-o da comarca de Ouricury para a de Buique, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.º § 30 do orçamento vigente, mandae pagar ao juiz de direito bacharel Augusto da Fonseca Galvão, a quantia de 200$000, que lhe fica arbitrada como ajuda de custo, pelo minimo, na conformidade da tabella annexa ao regulamento de 23 de janeiro de 1893, por ter sido designado, quando em disponibilidade, para ter exercicio na comarca da Victoria.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 30 do orçamento vigente, mandae pagar ao bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flôres, a quantia de 200$000, em quanto arbitro a ajuda de custo a que tem direito, por ter sido designado para ir ao municipio de Limoeiro, em commissão especial do governo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao negociante José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 245$000, proveniente de diversos generos fornecidos no mez passado, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pelo credito ultimamente aberto á verba do § 53 art. 2.º do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da 2.ª vara desta capital, segundo participou em officio de 19 do corrente, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 28 deste mez, o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho, conforme participou nessa data deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Quipapá, que foi supprimida pela lei n. 782, e assumiu o exercicio do mesmo cargo na de Palmares, para o qual foi designado por acto do exm. sr. governador do Estado, de 26 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 28 do mez passado, o dr. José Francisco de Faria Salles, conforme participou, na mesma data deixou o exercicio de juiz de direito da comarca de Quipapá, que foi supprimida pela lei n. 782 e assumiu o exercicio do mesmo cargo na comarca de Palmares, para o qual foi designado por acto do exm. sr. governador do Estado, de 26 do referido mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de junho de 1906

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do Senado. — Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que enviastes com officio n. 38 de 31 de maio ultimo, as quaes foram sanccionadas pelo exm. sr. desembargador governador do Estado, sob ns. 792 a 795.

— Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. - Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas nessa Camara, as quaes foram sanccionadas pelo exm. sr. desembargador governador do Estado, sob ns. 792 a 795.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, instruido na conformidade do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, do sentenciado Timotheo de Lima, conhecido por Antonio Gringo, que actualmente se acha no presidio de Fernando de Noronha;

Considerando que o impetrante, tendo sido preso em 12 de janeiro de 1902, conforme se verifica da certidão do processo, já cumpriu de sua sentença 4 annos, 4 mezes e 20 dias; e, conformando-se com as justas razões do parecer do dr. substituto interino do procurador geral do Estado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar ao referido sentenciado o resto do tempo que lhe falta cumprir da pena de 7 annos de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do Tribunal do Jury do municipio de Triumpho, em sessão de 16 de junho de 1902, como incurso no grau minimo do art. 294 § 2.º do Codigo Penal.—Communicou-se ao dr. juiz municipal da 1.ª vara, remettendo-se a cópia do decreto.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos effeitos que, em 29 do mez proximo findo, o bacharel Severino Marques de Queiroz Pinheiro, conforme participou, na mesma data assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro, para o qual foi removido da da Gloria de Goytá, por portaria de 26 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 29 do mez proximo findo, o cidadão Antonio Guedes Alcoforado participou ter, no dia anterior, reassumido o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Gloria de Goytá, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, visto ter sido o funccionario effectivo removido para a de Limoeiro.

— Ao dr. juiz de direito de Villa-Bella.—O sr. dr. secretario geral do Estado fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 5 do mez proximo findo, de terdes, em 25 de abril ultimo, encerrado a 2.ª sessão ordinaria do Jury desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2º § 43 do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de 1:339$404, proveniente do gaz consumido na Casa de Detenção, durante o trimestre de janeiro a março deste anno, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de junho de 1906.

Officio:

Ao sr. João Vieira de Fraga Sobrinho.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 28 de maio ultimo, e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido, na qualidade de sub-prefeito, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Iguarassú;

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que a licença de 3 mezes, com ordenado, concedida a José Faustino Porto, lente da cadeira de inglez do Gymnasio Pernambucano, por portaria de 4 de abril ultimo, deve ser contada do dia 5 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico vos, para os fins convenientes que, por acto de 26 do mez proximo findo, determinei que o juiz de direito da comarca de Quipapá, extincta em virtude da lei n. 782, de 23 do mesmo mez, dr. José Francisco de Farias Salles, tenha exercicio na de Palmares, creada pela referida lei e composta dos municipios que constituiam aquella e mais o de Palmares, que lhes foi reunido, servindo este de séde.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JUNHO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior tribunal de justiça.—Transmitto-vos, para que me presteis a necessaria informação, o requerimento do dr. Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, solicitando sua remoção para a de Goyanna.

Expediente do dr. director

EDITAL.—Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, em virtude de ter sido removido para a de Buique o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de junho de 1906.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. Recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao porteiro da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de cincoenta e oito mil quinhentos réis (58$500) para pagamento de um telegramma official expedido por este governo para Pariz, correndo a despesa por conta do credito supplementar aberto em 8 do mez proximo findo á verba do § 22 art. 2º da lei do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o maestro Euclides Fonseca, incumbido por este governo de organizar e dirigir a orchestra por occasião do banquete do dia 3 do corrente em homenagem ao exm. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna, recommendo-vos que, por conta do credito supplementar aberto em 25 do mez ultimo á verba do § 23 artigo 2º do orçamento vigente, mandeis entregar ao peticionario a quantia de oitocentos e um mil réis (801$000) para realizar as despesas constantes da conta annexa, e mais a importancia de duzentos mil réis (200$000) como gratificação ao referido maestro pelo bom serviço prestado.

— Ao sr. Francisco Martiniano da Costa Lima.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 1 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, e pelo motivo constante de dito officio, assumido interinamente o cargo de prefeito do municipio de Iguarassú. — Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de junho de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora avulsa Maria Josephina Vergueiro da Costa e usando da autorização contida na lei n. 784 de 23 de maio ultimo, determina que a peticionaria fique incluida entre os professores em disponibilidade, sem qualquer direito a vencimentos anteriores.—Communicou-se á fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito da comarca de Serinhaem e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve, usando da autorização constante da lei n. 742 de 13 de junho do anno passado, conceder-lhe seis mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias para entrar no goso da referida licença. Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos de ordem do sr. dr. Secretario Geral, para os fins convenientes, que o bacharel Severino Marques de Queiroz Pinheiro, segundo participou em officio de 29 de maio ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro, para o qual foi removido da de Gloria do Goytá por acto de 23 de maio do corrente anno.

— Ao mesmo—De ordem do sr. dr Secretario Geral communico-vos para os devidos fins que o bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da capital, conforme participou em officio de 19 de maio ultimo reassumio nessa data o exercicio de seu cargo, deixando o da vara de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o officio n. 1164, de 28 do mez findo do commandante do corpo de policia e de accôrdo com o disposto no art. 34 do regulamento de 25 de agosto de 1895, resolve designar o chefe da 2.ª Secção da Directoria da Justiça Alfredo Rodrigues dos Anjos, e o 1.º official da 2.ª Secção da Sub-directoria de contabilidade do thesouro Francisco do Rego Barros, para examinarem no quartel do corpo de policia as peças de fardamento que acabam de ser remettidas pelos contractantes do respectivo fornecimento e emittirem parecer sobre se conferem ellas com as amostras preferidas no contracto. Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de junho de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2.ª cadeira de latim do Gymnasio Pernambucano, e usando da autorisação contida na lei n. 779 de 17 de maio ultimo, resolve conceder-lhe um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— A' junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saúde a professôra Anna Clementina de Souza Barros, que requereu jubilação, allegando incommodos que a impossibilitam de continuar no magisterio.

Ao sr. dr. Felix Gaspar de Barros Almeida.—Fico inteirado pelo vosso officio circular n. 010 de 26 de maio proximo findo, de terdes, no mesmo dia, assumido o exercicio do cargo de ministro de Estado da justiça e negocios interiores, para o qual fostes nomeado por decreto daquella data.

Ao sr. dr. Francisco de Moraes Correia.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 de maio ultimo e fico sciente de terdes nessa data, assumido o exercicio do cargo de Secretario da policia do Estado do Piauhy, para o qual fostes nomeado por acto daquelle dia do governador do mesmo Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. Secretario Geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Antonia Basilia Baudoux, professôra ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Granito, pedio prorogação por noventa dias do praso que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou, hoje, o seguinte despacho:—Sim.—

Ao dr. delegado de ensino de Páo d'Alho.—Constando do officio n. 499 de 4 do corrente do dr. director geral das obras publicas dirigido ao exm. sr. dr. Secretario Geral do Estado que se acham concluidos os reparos do edificio da escola publica dessa cidade, assim vos communico para os devidos fins.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á empreza do *Diario de Pernambuco* a quantia de 78$000 que lhe é devida conforme a conta e documentos juntos, pela publicação de editaes do Tribunal Correccional, durante o mez de abril proximo passado, correndo a despeza pela consignação do § 20, art. 2.º do orçamento vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 14.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice presidente).

Aos 2 dias do mez de julho de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Ferreira Velloso, José Vicente, Manoel Nivardo, Velloso da Silveira e Manoel Thomaz, o sr Presidente verificando haver numero legal, convidou o concelheiro Leoncio Quintino para occupar a cadeira de 2º secretario, e declarou aberta a reunião.

Faltaram com causa participada, os srs Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Flaviano Martins e Avila Bittencourt, e sem ella Joaquim de Abreu, João Felippe, Jesuino Fernandes, Pinto Mendes e Archimedes de Oliveira.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de d. Anna Candida Villarim, professora municipal, da freguezia da Bôa-Vista, solicitando cinco mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde —A' commissão especial

Petição de Benjamim da Cunha Torreão, proprietario do predio n. 88, sito á rua Marcilio Dias, solicitando a relevação de impostos municipaes na importancia de..... 664$752, proveniente de limpesa e biqueira nos annos de 1897 a 1903, por se achar em ruinas —A' commissão de orçamento.

O concelheiro Silva Fragoso, justificou e apresentou o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1º—A rua do Cabugá na freguesia de Santo Antonio, desta cidade, passará a denominar-se rua *Sigismundo Gonçalves*.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 2 de julho de 1906.— Silva Fragoso.— Apoiado e remettido á commissão de legislação e justiça.

O concelheiro José Velloso, usando da palavra disse, que, sendo hoje o segundo dia que tomava parte nas sessões, tinha necessidade de pôr de lado o acanhamento que o devia impellir ao silencio para denunciar ao concelho um facto indigno que se prendia a um procedimento nobre do mesmo concelho.

Emquanto o mesmo concelho na sessão anterior concedia gratuitamente a perpetuidade de dois terrenos no cemiterio da Varzea, nos quaes se achavam sepultados dous padres *maristas*, outros *maristas* ali estabelecidos se apossando das catacumbas, outr'ora pertencentes á irmandade do Santissimo Sacramento da Varzea, após a necessaria licença do administrador para *fazerem concertos* nas mesmas catacumbas, mandaram abrir todas e retirar os restos mortaes ali depositados e os mandaram sepultar em valla commum, sendo que dentre os exhumados muitos não tinham ainda exgotados o praso legal, para prova do que citava o nome de Manoel Lobo Montenegro, sepultado a 6 de junho de 1904 e exhumado em principio de maio deste anno

Disse não estar arrependido de ter votado a favor do citado projecto, mas lastimava que a acção piedosa do concelho obtivesse em paga, tão indigno procedimento

Terminou declarando que não pedia providencias e sim que ficasse registado o contraste de proceder de nós outros brazileiros, com o desses *maristas* allemães, belgas e francezes, expulsos da França por nocivos á tranquilidade publica e aqui recebidos tão fidalgamente e que tão anti-religiosamente tratam os restos mortaes daquelles que lhe dão alimento, abrigo e até favores como esse concedido na sessão anterior.

O concelheiro Leoncio Quintino requereu a nomeação de dous membros para a commissão de legislação e justiça, nomeando o sr. presidente para esse fim os concelheiros Manoel Thomaz e Manoel Nivardo.

O concelheiro Silva Fragoso requereu a nomeação de um membro para a commissão especial, nomeando o sr. presidente o concelheiro Manoel Thomaz.

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão de legislação e justiça a que foi presente o projecto assignado pelo concelheiro Silva Fragoso, dando nova denominação á rua do Cabugá, é de parecer que o referido projecto está no caso de ser adoptado por este concelho.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 2 de julho de 1906.—Leoncio Quintino de Castro Leão, Manoel Thomaz de Souza, Nivardo Gomes.

Approvado o parecer e o projecto em 1.ª discussão sendo dispensado de interstício a requerimento do concelheiro Leoncio Quintino.

PARECER

A commissão especial tendo em vista a petição da professora da 10.ª cadeira da freguesia da Bôa-Vista, d. Anna Candida Villarim, documentada com um attestado medico, provando achar-se doente e solicitando cinco mezes de licença com todos os vencimentos, é de parecer que se adopte o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art 1º—Fica o prefeito autorizado a conceder cinco mezes de licença com todos os vencimentos, á professora da 10.ª cadeira da freguesia da Bôa-Vista, d. Anna Candida Villarim, para tratar de sua saúde.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 2 de julho de 1906.— Silva Fragoso, F. Velloso, Manoel Thomaz de Souza

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão, sendo dispensado de interstício á requerimento do concelheiro Leoncio Quintino.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder seis mezes de licença ao professor da 3.ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, Luiz Marques Vieira.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder um anno de licença com todos os vencimentos, ao inspector geral da instrucção publica municipal, bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder a Alfredo Gomes de Farias, ou a empresa que organizar, isenção de impostos municipaes por um anno, para montar nesta cidade uma casa de diversões publicas.

Approvado contra o voto do concelheiro Manoel Nivardo, e remettido á commissão de redacção.

Não estando presentes nenhum dos membros da commissão de redacção, o sr. 1.º secretario requereu que o sr. presidente nomeasse tres membros para assignarem os seguintes pareceres, sendo nomeados os concelheiros Ferreira Velloso, José Vicente e Manoel Nivardo.

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei concedendo seis mezes de licença ao professor da 3.ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, Luiz Marques Vieira, nos termos da lei n. 402, é de parecer que seja approvado conforme se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 2 de julho de 1906.— F. Velloso, José Vicente, Nivardo Gomes.—Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei concedendo um anno de licença ao inspector geral da instrucção publica municipal, bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 2 de julho de 1906.— F. Velloso, José Vicente, Nivardo Gomes.—Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei autorizando o prefeito a conceder a Alfredo Gomes de Farias ou a empresa que organizar, isenção de impostos municipaes por um anno, para uma casa de diversões publicas, (café cantante e jogos não prohibidos) que pretende fundar nesta cidade, a contar dita isenção da data da inauguração da referida casa, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 2 de julho de 1906.— F. Velloso, José Vicente, Nivardo Gomes.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de julho de 1906:

Antonio Pedrosa, Angelo Lauria e Luiz Cavalcante & C.ª.—Deferido de accôrdo com a informação

José Dourado da Silva, Manoel José F Vieira, Manoel José Andrade e Soares & C.ª.—Como requerem.

Nestor da Cunha Santos.—Sim, de accôrdo com a lei.

Publicações a Pedido

Salve 10 de Julho

MINHA PRIMA E NOIVA MARIA LOPES BUARQUE

Recebes affectivamente meus amplexos e osculos, pelo dia que hoje passa no seio das odoriferas e sorridentes flores de alegria... por vêr a aurifulgente aurora desabrochar revestida de grande gala e acompanhada com os melodiosos gorgeios dos innocentes passarinhos; toda natureza emfim matisadamente glorificando a maviosa data 10 DE JULHO! pela qual tu engastas mais uma petala no bouquet de tua angelical existencia!!...

O Ente que serve de testemunho desta affavel satisfação, queira repetil-a identicas e longas vezes. Amem.

Teu primo e noivo, *Buarque*

Salve!

Por ser mais um dia de *avança* na tua vida, querida Idalina, eu saúdo-te em um doce amplexo.

Proifaças do teu *velho*

LÔLO.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura fistulas, furunculos, feridas cancerosas e chronicas.

Salve 8 de abril de 1906.

Hoje faz lembrar-me da sincera amisade que voto a uma bébé que colhe uma grinalda na sua preciosa existencia; eu velho, posso chamar bébé a Emilia Cardoso, que hoje conta 33 janeiros.

O teu, *Sadinoel*.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

Ao publico

Eu, abaixo assignado, pae de Augusta Krolow, de 17 annos de edade, venho á imprensa agradecer o importante curativo que o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado* acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isto eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publica esta cura tão importante do *Elixir de Nogueira* para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta—agradecendo ao distincto pharmaceutico chimico João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso *Elixir de Nogueira*, trazendo a tranquilidade ao seio da minha familia.—*Fraz Krolow.*

VENDE-SE NAS BÔAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

DESPEDIDA

O dr. João Elysio de Castro Fonseca, retirando-se para a Europa em virtude de molestia em pessôa de sua familia, despede-se por este meio de seus amigos, pedindo desculpas por não tel-o feito pessoalmente, por falta de tempo.

Durante a sua ausencia ficam encarregados de seus negocios forenses os seus companheiros de escriptorio drs. Genaro de Barros Guimarães e João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Recife, 5 de julho de 1906.

Dr. *João Elysio.*

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

A ASTHMA

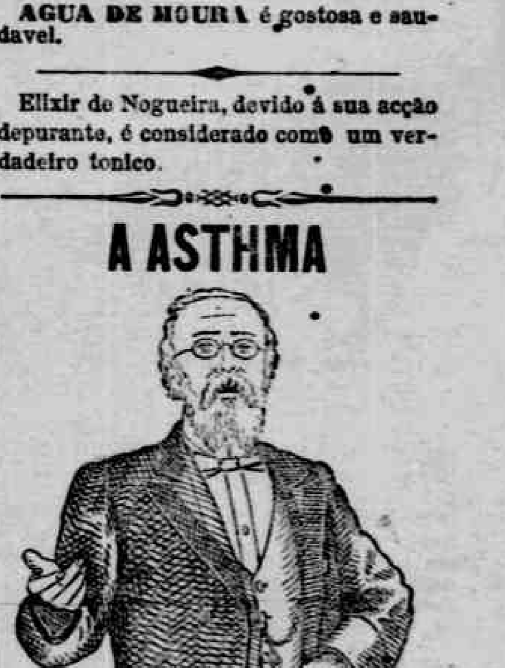

Vêde o que expontaneamente vem declarar um distincto militar sobre os admiraveis resultados do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares,** remedio hoje de fama universal, como provam milhares de attestados:

« E' com a mais viva satisfação que
« declaro que minha filha Aldegundes,
« que soffria ha mais de um anno de
« uma terrivel asthma, ficou completa-
« mente restabelecida com o uso de tres
« frascos do efficaz **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**
« Recife. — Alferes *Antonio Joaquim*
« *Ferreira.*

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco:

M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães—Alpheu Raposo—João da Silva Faria.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Despedida

Retirando-me temporariamente para Portugal no vapor «Crefeld» e não me sendo possivel despedir-me pessoalmente de todos os amigos, faço-o pelo presente, de que peço desculpa, offerecendo os meus fracos prestimos naquelle reino.

Outrosim, declaro que ficam encarregados de todos os meus negocios, os srs. José Nunes da Cunha e Antonio Pereira Moreira.

Afogados 5 de julho de 1906.

José Ferreira Campos.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA DE 200:000$000, SABBADO 7 DE JULHO

Grande loteria de 200:000$000 em 7 de Julho

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua [illegible] de Março n. [illegible]

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ILLEGIVEL

AVISOS

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE-VERDE

A illma. junta administrativa, em sessão do dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne-verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias, a contar de 15 do corrente a 15 de agosto proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente sellada, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de julho de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio

Luiz Amarim Silva declara aos seus freguezes e consumidores dos productos da fabrica Celeste, que o sr. Luiz Cezar de Alcantara deixou desde 16 de junho proximo passado de ser seu empregado e encarregado de vendas.

Ao Commercio

Os abaixo assignados socios da firma Moreira & Leite, estabelecida á estrada de João de Barros n.º 6 C., scientificam que nesta data dissolveram amigavelmente a mesma firma, retirando-se o socio Manoel de Azevedo Moreira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio de Sá Leite de posse do activo, e responsavel pelo passivo da dita firma.

Recife, 1 de julho de 1906.
Manoel de Azevedo Moreira.
Antonio de Sá Leite.

Ao commercio

Declaro ter vendido aos senhores Antonio Nascimento & C.ª o meu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 146, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade tendente á minha firma.

Recife, 9 de julho de 1906.
Manoel Pinto Alves d'Oliveira.
Concordo.
Antonio Nascimento & C.ª

AVISO
OLINDA

Constando-me que o sr. José Ricardo da Costa quer serrar as estacas e inutilizar o arame farpado pregado nas mesmas que circulam o meu terreno, á Praia dos Milagres, em Olinda, e por elle abrir transito como em propriedade sua, venho protestar e responsabilisar ao dito José Ricardo da Costa por todo e qualquer damno causado na referida cerca, a qual, até hoje, se acha em perfeito estado.

Recife, 9 de julho 1906.
J. Paes d'Oliveira.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno na razão de 12$ por acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6 1.º andar das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife 28 de junho 906.
O director-secretario,
José João d'Amorim.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited
AVISO

VENDA DE BILHETES NAS ESTAÇÕES

Previne-se ao publico que, do dia 1 de agosto em deante, não se venderão bilhetes nas estações intermediarias, depois das chegadas dos trens, salvo nas estações em que o horario marca uma demora superior a cinco minutos, caso em que, durante todo o tempo antecedente a esse praso, serão vendidos bilhetes de accordo com o artigo 8.º do regulamento vigente.

Roga-se, portanto, aos srs. passageiros a bondade de comprarem as respectivas passagens até o fim da viagem que pretenderem fazer.

Escriptorio da administração, em 6 de julho de 1906.
A. H. A. Knox Little
Superintendente.

Previdente Pernambucana
22.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 3:270$000, peculio a que tinha direito a exma. sra. d. Amelia Theophilo Travassos pelo fallecimento de seu marido sr. Benvenuto de Souza Travassos, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 803 a virem á rua Nova 21 (loja o Novo Mundo) satisfazerem a contribuição de rs. 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, terminando a referida chamada sem multa no dia 10 de julho.

Recife, 30 de junho de 1906.
O thesoureiro
Castro Medeiros

Companhia do Beberibe

A' disposição dos srs. accionistas acha-se no escriptorio desta companhia os balanços e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.

Recife, 1 de julho de 1906.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1906.

Companhia do Beberibe
DIVIDENDO 87

Convidam-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo 87, na razão de rs. 1500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 1 julho de 1906.

OS COIOS
dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Cautelas de Monte de Soccorro

No Hotel de Londres á rua 15 de Novembro se dirá quem compra.

ADVOGADO Francisco Alexandrino Bacharel em direito	
ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Vinagre branco e tinto
em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........	4$000
Primeira........	3$400
Segunda........	2$1??

Caes Capibaribe ns. 54 a 52.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia — Rua do Pirés n. 95.
RECIFE

ANNUNCIOS

Engenho

Precisa-se arrendar com urgencia um Engenho com bôas terras, perto de qualquer estrada de ferro ou pôrto de embarque; preferindo-se na estrada de ferro de Limoeiro e Timbaúba, compra-se a safra a dinheiro.

Informações na rua 15 de Novembro 54, com A. Monteiro Ferreira.

Os coiós
dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.
9—Rua Larga dos Rosario—31

X. P. T. O.
CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo quadrigessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as velias abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com folha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Curso de Contabilidade e Escripturação Mercantil.
Rua Duque de Caxias n. 35, 1.º andar.

E E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado doleamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.,
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA

NA VOLTA DA REVISTA
arranjado em DOBRADO para piano
Por **Fernand Jouteux**

Procura-se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.º andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

MERCEARIA

Vende-se uma, em um dos melhores pontos da freguezia da Bôa-Vista.

Para informações á rua da Madre Deus n. 28.

Economia Social

Optimas camisas brancas de preguinhas, pelos preços seguintes:

1 camisa fina	....	4$000
3 camisas finas	....	11$000
6 «	«..................	22$000
12 «	«..................	43$000

Na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúma n. 12.

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-HUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato de Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e debom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

ANEMIA
Hémoglobine
Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE
Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

ULTIMA APPLICAÇÃO

CURA Darthros-Eczemas-Pannos rosto — Sardas — Frieiras — Queimaduras — Brotoejas — Sarna — Dermatite esfoleativa.

Borisal

CURA Gonorrhéas — Feridas recentes e antigas — Suores fetidos — Purgação nos ouvidos — Flores brancas Osena — Fistulas etc. etc.

Como dentifricio evita o máo hallito, tonifica as gengivas e mucosa da bocca. O mais poderoso antiseptico, desinfectante e seccativo

NÃO E' CAUSTICO NEM VENENOSO

Vende-se em todas as pharmacias. Unico depositario
HERMOGENES DE MORAES
PHARMACIA AMERICANA
57 — Rua Duque de Caxias — 57
PERNAMBUCO

FEBRES PALUDICAS
Febres Intermittentes, Anemia
as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo
LICOR Febrifugo ARNOUX
á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.
Os Srs ARNOUX & LE-BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (Franç) enviam, a pedido, *gratis e franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.
O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

SAUDE RECUPERADA!!

Mais um incredulo convencido!!!!

Não se trata absolutamente de um simples allivio ou de uma melhora passageira do systema em geral, mas sim de uma cura completa e radical.

A vós, que soffreis e haveis experimentado tantos tratamentos differentes, unicamente para serdes enganados com o resultado e que já haveis renunciado a todo e qualquer tratamento, muito aproveitaria a leitura da carta deste doente agradecido:

Lêde a, pois, com attenção e segui o seu exemplo:

RIBEIRÃO PRETO, 3 DE FEVEREIRO DE 1906

Illm. sr. dr. Sanden.—Só hoje accuso o recebimento de suas cartas de junho e julho do anno proximo passado; peço lhe desculpa por essa falta, muito propositalmente commettida, pois, em suas cartas v. s. perguntava como me sentia depois que fiz uso do vosso Cinturão Herculex n. 8. Podia-lhe responder que não tinha mais prisão de ventre, acidez no estomago, que estava engordando, que a minha neurasthenia com todo o seu cortejo tinha desapparecido depois de 90 dias de uso do vosso Cinturão, mas como não tinha bastante fé no vosso tratamento, do qual lancei mão como ultimo recurso, isto é, depois de ingerir drogas durante 12 annos, julgava ser uma cura feita só emquanto durasse a acção da electricidade, mas hoje, oito mezes depois que deixei o tratamento e que cada dia me sinto mais forte, com mais seis kilos de peso, que não faço excepção de alimento algum, e que, finalmente, sinto funccionar o mais regularmente possivel o meu estomago, intestinos e coração, posso dizer lhe: o seu tratamento é o unico que póde curar todo o incommodo de fundo nervoso. A bem dos que soffrem, autorizo lhe a publicar esta e offereço-me a dar informações mais minuciosas a qualquer pessôa que tenha necessidade de recorrer ao seu tratamento. Com verdadeira estima, sou de v. s. creado e amigo agradecido.—JOSÉ DE CASTRO, administrador da Fazenda de S. José, propriedade do sr. José de Lacerda Soares.

Ribeirão Preto (Estado de S. Paulo).

Este é apenas um dentre os milhares de attestados que diariamente se recebem neste escriptorio. Estas curas não necessitam de mais commentarios: ellas dizem tudo.

O que outros têm alcançado, podereis egualmente alcançal-o vós. Para que, pois, continuaes a soffrer, quando tendes o remedio ao vosso alcance? Passae por este escriptorio e examinae esses maravilhosos apparelhos, o que nada vos custará.

Todas as informações são gratis

Se não vos fôr possivel vir, mandae buscar o livro intitulado SAUDE, o qual vos será enviado GRATUITAMENTE pela volta do correio. Para isso basta unicamente encher o coupon abaixo.

Escrevei ou procurae pessoalmente, este escriptorio. Muito cuidado com as imitações!!

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN
Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

Emulsão de Scott

Esta photographia da senhorita Alicia Lisbôa é uma prova do muito que faz a Emulsão do Scott ás crianças de constituição rachitica.

TODA criança que nasce debil e doente tem a vida suspensa por um cabello, a não ser que desde sua tenra idade se dê attenção preferente a modo de nutril-a. Se a nutrição não é a que deve ser, a criança continua enfraquecendo, seus ossos se amolecem e tornam-se deformes e a criança passa sua existencia atormentada pelos dois grandes flagellos da infancia:

Rachitismo e Escrophulosis

E' essencial dar as taes crianças gordura em abundancia, em forma assimilavel, para nutrir e regenerar o sangue, e substancia mineral para endurecer os ossos e tonificar os nervos.

O grande triumpho da Emulsão de Scott se deve a subministrar estes elementos tão valiosos para a nutrição das crianças em forma physiologica, é dizer, tal como se encontram no sangue, nos ossos e no cerebro. Seus effeitos são tão positivos e efficazes, que os medicos consideram a Emulsão de Scott como especifico seguro da ESCROPHULOSIS, do RACHITISMO e outras enfermidades da infancia causada por debilidade constituicional, já seja herdada ou adquirida.

Todo frasco da Legitima Emulsão de Scott leva adherida ao involtorio nossa marca de fabrica representada pelo "homem com o bacalhau ás costas." Emulsões que nao levam esta marca devem recusar-se, ainda que sejão dadas de graça, por ser prejudicial para a saude.

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK

—C—

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS
R. TOMBA
Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO Richieri
EMPREZA JUCA DE CARVALHO
3.ª FEIRA—10 DE JULHO DE 1906—3.ª FEIRA
30.ª RECITA
Beneficio do Tenor BERSELLINI

Com a segunda representação, nesta epocha, da grandiosa opera em 3 actos do maestro G. VERDI:

La Traviata

A acção tem logar em Paris—Epocha 1700.
Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

CHARLES FOX & SON

SUCCESSORES DE **MARSHALL & C.ª**, Leeds, **INGLATERRA**

FABRICANTES DE

RISCADOS BRANCOS DE LINHO e de BRINS IMPERIAES,

Vendem os seus generos por atacado medeante Negociantes de **Manchester Bradford e Londres.**

Estas fazendas são merecidamente afamadas pela sua qualidade, durabilidade e apparencia. Cada peça leva a marca de fabrica do **LION "LEÃO"** com a assignatura da Casa e nenhumas outras são genuinas.

PEDIR AMOSTRAS PARA SE CONFRONTAREM

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Estracções diarias Planos importantes

Terça-feira 10:000$000 por 1$000.
Quarta feira 20:000$000 por 1$000.
Quinta-feira 12:000$000 por 2$000.
Sexta-feira 10:000$000 por 1$000.
Sabbado 12:000$0000 por 2$000

Todos os planos desta loteria já bastante conhecida do publico são divididos em fracções de 200 réis. Bilhete á venda em todas as casas lotericas. Toda correspondencia deve ser endereçada aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lepopular"

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

-65 ANNOS DE SUCCESSO-
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
Alcool de Hortelã de RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã
que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA
Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA
Excellente para os Dentes e para a "Toilette"
Preservativo contra as EPIDEMIAS
Exigir o Nome de RICQLÈS
Venda por Atacado: 41, Chaussée d'Antin, Paris

FABRICA CELESTE

Fabricação a vapor de cabos de arame, linho Manilla, cordas, barbantes, fios e fitilhos.

Chama-se a attenção dos srs. consumidores para os preços, solidez e aperfeiçoamento dos seus productos.

Deposito—armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n. 4.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor **DEHAUT** de Paris
2'50 5'
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o **SELLO** da **UNION DES FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

ASTHMA e CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.
Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
aproveitem que a quantidade não é grande.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VASSOURAS

De piassava, as melhores e mais perfeitas, fabricadas a vapor na fabrica Celeste, marca americana—**a 4:800 réis a duzia.**

ANNUNCIOS FUNEBRES

Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello
4.º ANNIVERSARIO

Julia Amalia Saraiva de Mello, seus filhos, genros, nora e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma do seu presado esposo, pae, sogro e avô, **Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello,** mandam celebrar na egreja da Soledade no dia 11, pelas 7 horas da manhan, quarto anniversario de seu fallecimento, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Generosa Dias de Araujo
7.º dia

Manoel Olympio de Barros Costa e sua mulher, Geroncio Dias de Arruda Falcão sua mulher e filhos, João Herminio de Oliveira sua mulher e filhos, Maria Dias de Oliveira e seus filhos e Maria Luiza Dias, partecipam aos seus parentes e amigos a morte da sua idolatrada irmã, cunhada e tia **Generosa Dias de Araujo,** e os convidam para assistir ás missas que por alma da finada mandam celebrar na matriz de Santo Antonio (Recife) na matriz do Cabo, na capella do engenho «Novo» e na capella do engenho «Noruega», ás 8 1/2 da manhan do dia 10 do corrente 7.º dia do seu fallecimento; confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Antonio Fernandes Rodrigues
7.º dia

Anna Telles Rodrigues e sua filha, João Baptista Telles e seus irmãos, José Baptista Telles e sua familia e João Alves de Freitas e sua familia, agradecem penhorados a todos os amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo do seu querido esposo, pae e cunhado **Antonio Fernandes Rodrigues,** solicitando-lhes o caridoso obsequio de se dignarem assistir ás missas que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar terça-feira, 10 do corrente ás 8 horas da manhan na egreja de Nossa Senhora do Carmo, antecipando ainda o seu mais sincero reconhecimento a todos que se dignarem attender ao seu convite.

Haverá salva para cartões.

Izidoro Bastos de Oliveira
SETIMO DIA

Manoel João d'Amorim convida aos seus amigos e os do fallecido **Izidoro Bastos de Oliveira,** para assistirem ás missas que por sua alma serão resadas na egreja da Madre de Deus, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 11 do corrente (4.ª feira).

Agradece a todos que comparecerem.

Marcelino Gomes dos Santos Maia

Manoel d'Azevedo Ramos e sua familia mandam rezar uma missa por alma de seu nunca esquecido compadre e amigo **Marcelino Gomes dos Santos Maia,** fallecido em Portugal (Fajozes) no dia 18 de maio, na matriz do Corpo Santo pelas 8 e 1/2 horas da manhan de 3.ª feira 10 do corrente, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião.

D. Generosa Dias d'Araujo

Manoel Dias Pontual e sua familia mandam celebrar uma missa, no dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhan, no oratorio do engenho Bosque, por alma de sua presada prima **D. Generosa Dias d'Araujo,** 7.º dia de seu passamento, e para assistil-a convidam seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Generosa Dias de Araujo

Abel Pinto e sua mulher, Genaro Barros Guimarães e sua mulher e a familia Chance convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua comadre e amiga **Generosa Dias de Araujo,** mandam rezar na matriz de Santo Antonio, no dia 10 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan.

Antonio Fernandes Rodrigues
SETIMO DIA

Manoel da Cunha Sobrinho e sua mulher mandam dizer missa por alma de seu primo e compadre **Antonio Fernandes Rodrigues,** 3.ª feira 10 do corrente 7.º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhan na egreja de N. Senhora do Carmo, e desde já agradecem a todos os parentes e amigos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Baptista Pereira
1.º ANNIVERSARIO

Rosa Candida dos Santos Pereira, Manoel Ignacio dos Santos Pereira, Humberto Alvaro dos Santos Pereira, Anna Candida dos Santos Pereira, Claudino Rogoberto dos Santos Pereira, Aluizio Paulo dos Santos Pereira e Maria Carmelita dos Santos Pereira, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam rezar na capella do engenho Ribeirão, na 4.ª feira 11 de julho, ás 8 horas da manhan, 1.º anniversario do falecimento de seu esposo e pai **José Baptista Pereira,** ficando gratos aos que dignarem-se comparecer a este acto de religião.

D. Generosa Dias de Araujo
SETIMO DIA

Geroncio Dias de Arruda Falcão e sua mulher, Francisco Dias de Arruda Falcão, seus filhos e genro, compungidos pelo prematuro passamento de sua presada cunhada, irman e tia **D. Generosa Dias de Araujo,** convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que na terça-feira, 10 do corrente ás 9 1/2 da manhan, mandam resar na capella do engenho Noruega.

Desde já se confessam reconhecidos aos que comparecerem a esse acto de religião.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O Paquete
THAMES

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

O PAQUETE
AMAZON

E' esperado do sul até o dia 22 de julho, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

Paquete
ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do sul no dia 14 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O paquete
UNA

Commandante João Boeck.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás **2 horas** da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete
AACHEN

E' esperado da Europa até o dia 15 de julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

O PAQUETE INGLEZ
BYRON

E' esperado de Nova-York no dia 15 do corrente e seguirá logo após a necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, andar.

SLOMAN—BRAZIL—LINE OWNERS
DAMPFSCHIFFS RHEDEREI
«UNION» AKTIENGESELLSCHAFT
HAMBURG

O NOVO PAQUETE ALLEMÃO
GUNTHER

Presentemente no porto seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminados á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Para passagens e encommendas trata-se com os agentes.

HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
TRAVELLER

E' esperado de Buenos-Ayres no dia 13 de julho e seguirá logo após a necessaria demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

De moveis de um escriptorio e de cerca de 500 latas de dôce, golabada.

A saber:

1 excellente secretaria americana «Rither», 1 carteira e banco, 1 divisão de escriptorio, 1 prensa de copiar e banco, 2 cadeiras de junco, cabides e mais accessorios de escriptorio e cerca de 500 latas de golabada.

EM SEGUIDA

Duzias de pares de meias, ditas de camisas de meia, chapéos, peças de madapolões, cortes de casemiras para costumes, roupas feitas, 1 cofre prova de fogo, 1 piano forte, 1 grupo lindo de terra cotta «O amôr», 1 figura de terra cotta «Venus», e muitos outros objectos e moveis.

Hoje, terça-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do escriptorio, dôce e mais mercadorias acima descriptas.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

LEILÃO DEFINIVO DE PREDIOS

Magnificamente situados para negocio

Optimo emprego de capital.

Uma casa de taipa sem numero, collectada, porém, sob o n. 12, á Estrada de Belém, freguesia da Graça, tendo 2 portas de frente, tres ditas no oitão, um salão, um quarto pequeno, quintal murado e diversas dependencias, medindo de frente 5 metros e 85 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros.

Uma casa de taipa com os numeros 1 e 2 sita á rua de S. João no largo do Arruda, Estrada de Beberibe, municipio de Olinda.

AMBAS ALUGADAS E COM ESTABELECIMENTO DE MOLHADOS

Rendendo a primeira rs. 50$000 e a segunda rs. 65$000, mensaes, servindo de base para este leilão que será o ultimo, as offertas obtidas no 3.º, cuja entrega (caso não attinjam ás avaliações) será effectuada, dependente da approvação dos interessados.

Terça-feira, 10 de julho
AO MEIO-DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

O agente Tito Pinto, em virtude do mandado firmado pelo exm. sr. dr. José Clementino Carneiro da Cunha, juiz municipal de orphams em pleno exercicio, venderá em leilão publico no dia, hora e logar acima designados, a requerimento do inventariante e herdeiros dos bens deixados por fallecimento de Albino José dos Santos, os immoveis supra mencionados, pertencentes ao espolio do referido finado, para pagamento de dividas e despesas judiciaes.

Signal vinte por cento.

GRANDE LEILÃO

De uma excellente casa de uma porta e 2 janellas, bem construida, e em bom estado á rua do dr. José Marianno n. 52, (antigo caes do capibaribe) com boas accommodações.

A SABER:

INTERIOR—1 sala de frente, corredor independente, 1 grande alcova e 2 quartos regulares, e sala de jantar, toda forrada e com travejamento para sotão, muito fresca, canalisações para agua, gaz e lustres, dependencias—1 sala de copa, cozinha com fogão de ferro, bôa pia de louça, quarto de banheiro, quarto de retrêta, 2 bons quartos sendo 1 com janella, gallinheiro de ferro e quintal murado.

Terça-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19, (agencia

O agente Gusmão autorizado por procuração do respectivo proprietario, que reside actualmente no Rio de Janeiro, fará leilão da casa acima descripta, que será vendida livre e desembaraçada de qualquer onus. Para informações com o mesmo agente.

AGENTE OLIVEIRA
Importante leilão

De excellentes moveis com pouco uso, importante piano de «Pleyel», rica mobilia de «peróba» com dunquerques com espelho, um espelho sôbre columnas com 2 portas vidro «besauté», porta chapéos e bengalas, (com espelho), importante columna com fino vaso de faiance, ricos quadros a oleo, excellente mobilia de sala de jantar composta de 1 importante guarda louça suspenso com marmore, 2 grandes aparadores com pedra, 2 ditos sem pedra, 12 bonitas cadeiras de fala com encosto alto e de palhinha, mesa elastica oval 5 taboas, sofá com encosto de palha, tudo egual, importante cama de ferro nova toda prateada e lastro de arame, 1 dita franceza moderna, toillet systema americano com grande espelho, guarda vestidos, guarda roupa, lavatorio inglez, graphophone, candieiros, tapete, grades de amarello para portas e janellas, 1 importante rifle de 10 tiros e munição e outros objectos que serão descriptos n'*A Provincia* de terça-feira, e se venderá—AO CORRER DO MARTELLO.

Quarta-feira, 11 do corrente
A'S 11 E 1/2 HORAS
No chalet sito á rua das Crioulas na Varzea

O agente OLIVEIRA, autorizado por uma illustre familia, que se retira do Estado, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos lá existentes.

As 11 horas da manhan, partirá da Praça da Republica, um trem especial, que dará passagens gratis aos srs. concurrentes ao leilão.

Grande leilão

EM CONTINUAÇÃO

De excellentes moveis, 1 piano forte, espelhos, quadros, porcelanas, vidros, metaes, 1 bomba para cacimba, etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de junco entalhada, com palhinha encosto, com 12 cadeiras de guarnição e 4 de braço, 1 sofá e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 espelho oval, 1 conversadeira austriaca para centro, 1 linda mobilia de palha com 12 cadeiras de guarnição 4 de braço e 1 sofá (obra de phantasia) 2 lindos porta-bibelots com espelho, 1 centro de bambú, com 4 vasos para flores, 1 mesa para centro de bambú e charão, 5 pares de cortinados finos bordados, 2 escarradeiras, altas de porcelana fina, 2 quadros, 7 pernas de cortinados de renda, 6 cadeiras de jacarandá com palha no encosto, 1 secretaria e 1 candieiro.

ALCOVA

1 importante toilette, systema americano, com pedra e espelho bisauté, 1 esplendido guarda-vestidos com erable, 1 cama jacarandá com 2 frentes para casal, 1 cupula para cama, 1 banca de cama com pedra.

QUARTOS

1 importante cama de ferro, dourada, com encrustações de madreperola para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 esplendido toilette systema americano, com pedra e espelho bisauté, 1 cama para casal, 1 berço, 1 cabide de parede, 1 cama de ferro para creança, 1 cama de ferro com lastro de arame para casal.

SALA DE JANTAR

2 importantes guarda louças de canela com suspensão, sendo um com vidro bisauté, 1 aparador egual ás peças acima, 1 excellente mesa elastica com 7 taboas, tambem de canela, 1 guarda-louça de suspensão com erable, 1 magnifico guarda pratos, 1 importante mesa elastica de carvalho, com pés entalhados e com 4 taboas e cabeceiras ovaes, 6 cadeiras de junco com bracinhos, 1 mesa com pedra, 1 guarda louça de suspensão, 1 mesa para centro, 1 guarda louça de amarello, 1 mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço e 1 sofá, 1 banca com gaveta, 1 jardineira, 1 mocho para carteira, 1 relogio de parede, 1 galheteiro, 1 espelho grande, 1 cadeira de jacarandá com braços, louças para almoço e jantar, copos, calices, talheres, compoteiras, 1 candieiro para mesa, 1 lote de livros (diversas obras e 1 diccionario portuguez).

COZINHA

1 bomba para cacimba, 1 banheiro grande de folha, 1 mesa de cozinha, 2 ta-

boas para engommado, 1 banco, vasos para flores, 2 bancos, 1 garrafeira de ferro e muitos outros moveis e objectos de casa de familia.

Quarta feira, 11 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DO IMPERADOR N. 43, 1º ANDAR

O agente Gusmão, competentemente autorizado, fará leilão de todos os moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes foram removidos de um arrabalde para o mencionado andar.

GRANDE LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO

De excellentes moveis, espelhos, louças, vidros, excellente mobilia de junco torneada e entalhada, com encosto de palha, guarda vestidos, importantes toilettes systema americano, com espelho de vidro biseauté, esplendidos guarda louças de suspensão com pedra, guarda prata, importante mesa elastica com 5 taboas e cabeceiras ovaes, lavatorios com pedra, e muitos outros moveis que serão descriptos nos jornaes de terça-feira.

Quarta feira 11 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Imperador n. 43 1.º andar.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos moveis acima referidos.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De finos moveis, taes como: harmonioso piano de «*Dorner*», mesas de fantasia; jardineiras; poltronas estofadas; cadeiras de fantasia; mobilia de sipó, côr natural; banquinhos para plantas e muitos outros artigos.

De primorosos objectos de arte, taes como: estatuetas de bronze; vasos de metal, maravilhoso trabalho chinez (authentico); jarros e vasos de differentes côres com relevos em branco primorosamente trabalhados (Wedgewood) e muitas outras raridades.

De solido mobiliario para sala de jantar, composto de importante «Buffet» com espelhos, systema e origem ingleza; guarda-louça de suspensão; aparadores; mesa elastica com 6 taboas; cadeiras; quadros; etc.

De finos crystaes, louça ingleza e uma infinidade de artigos para uso e ornamentação de mesa, de apurado gosto e optima conservação.

De elegante mobiliario para dormitorio, composto de 7 peças, manufactura ingleza; commodas de amarello vinhatico de irreprehensivel acabamento; commoda de jacarandá massiço com primorosa obra de talha e chapa de marmore; camas de ferro com lastro de arame; colxões de crina animal; guarda roupa de raiz de amarello; guarda vestido páu carga; etc, etc;

De grande sortimento de plantas taes como:

Avencas; begoneas; lyrios; parazitas; etc, etc.

Sabbado, 14 de julho
A'S 11 HORAS EM PONTO

No palacete em frente á estação de Apipucos
(Villa Annunciada)

AGENTE TITO PINTO

Honrado com a confiança do exm. sr. Frederico Goodchild que com sua exma. familia se retira para a Europa, venderá em leilão no dia, hora e lugar acima designados todos os moveis e mais objectos que compunham sua aprazivel residencia.

Attenção

Este leilão muito se recommenda ao respeitavel publico desta capital, muito especialmente á colonia Ingleza, não só pela sumptuosidade de alguns dos objectos annunciados, como tambem pelo gosto primoroso (estylo Inglez) no conjuncto e bom estado de conservação de todos os artigos.

AVISO

«Na proxima sexta-feira, annuncio catalogado n'*A Provincia*».

«Trem especial»

«Lunch» *«Bebidas»*

Sabbado, 14 de julho, Sabbado
(*Confraternização* do *util* com o *agradavel*)

EDITAES

De ordem do illmo. sr. Capitão de Mar e Guerra Augusto Cesar da Silva, director da associação da praticagem das barras e costas deste Estado, faço publico que fica marcado o dia 9 de agosto do corrente anno, o concurso para preenchimento de duas vagas de praticantes, devendo os candidatos que pretenderem taes cargos, apresentarem á mesma directoria, os documentos precisos de que tratam os artigos 61.º e 7.º do regulamento em vigôr.

Directoria d'Associação da praticagem das Barras e Costas deste Estado, em 9 de julho de 1906. O escrivão.—*Joaquim Bonnefond.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o praso de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da primeira secção desta Faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre *Philosophia do direito e direito romano.*

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de dr. em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de junho de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas, vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

50129	54402	54532	54630	54683	54761
50803	54403	54533	54635	54684	54763
50804	54404	54538	54639	54685	54765
51377	54407	54544	54642	54686	54769
51463	54408	54548	54643	54687	54774
51526	54409	54549	54644	54688	54777
51527	54410	54554	54646	54690	54779
52700	54411	54555	54647	54691	54782
52706	54412	54558	54648	54692	54783
53253	54414	54559	54649	54693	54793
53702	54416	54560	54650	54694	54794
53818	54417	54563	54651	54695	54798
53953	54424	54575	54652	54697	54799
54128	54425	54583	54653	54698	54804
54146	54434	54586	54654	54700	54806
54192	54436	54587	54655	54702	54807
54196	54437	54588	54656	54704	54808
54290	54443	54589	54657	54705	54810
54296	54444	54591	54658	54709	54811
54299	54453	54592	54659	54710	54812
54318	54454	54594	54660	54711	54813
54335	54461	54597	54661	54715	54818
54344	54467	54598	54662	54719	54820
54351	54470	54600	54663	54720	54823
54352	54474	54601	54661	54722	54824
54354	54478	54602	54666	54724	54835
54355	54479	54603	54667	54726	54836
54357	54484	54604	54668	54727	54840
54364	54487	546 5	54669	54729	54841
54367	54496	54606	54671	54732	54844
54374	54500	54608	54673	54734	54847
54375	54503	54611	54674	54739	54850
54377	54504	54613	54675	54741	54851
54389	54505	54617	54676	54743	54853
54391	54506	54619	54677	54744	54854
54394	54511	54620	54678	54747	.....
54396	54515	54622	54679	54750	.....
54399	54522	54623	54680	54751	.....
54400	54530	54625	54681	54755	.....
54401	54531	54628	54682	54757	.....

Samuel Martins.
Gerente,

Recebedoria do Estado
EXERCICIO DE 1906 A 1907

Tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguesia de *S. Frei Pedro Gonçalves do Recife,* relativos ao exercicio de 1906 a 1907 e constantes da lei orçamentaria n. 814 de 26 de junho ultimo, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta que iniciarei no dia 11 do corrente exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 9 de julho de 1906.—*J. Semeano das Mercês,* 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguesia de S. Antonio, relativos ao exercicio de 1906 a 1907 e constantes da lei do orçamento n. 814 de 26 de junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta que iniciarei no dia 11 do corrente, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 9 de julho de 1906. O escripturario.—*Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias contados da presente data sob pena de findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º, da consolidação das leis das Alfandegas sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazens ns. 1, 2 e 3

Marca JNS contra-marca P ns. 101 a 104—quatro fardos vindos de Liverpool no vapor inglez «Capella», entrado em 8 de maio de 1905 e consignado a J. N. da Silva;

Marca GF ns. 38, 45, 55, 66 e 78—cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Frisia» entrado em 15 de setembro de 1905 e consignadas á ordem.

Marca SACFA contra-marca PC&C n. 247—um atado vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», entrado em 3 de outubro de 1905, sem consignação no manifesto;

Marca diamante tendo no centro a palavra *industrial* ns. 45, 46, 47 e 48—quatro caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas á ordem;

Marca AC n. 358—uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Adolpho Castro;

Marca Neves Filho & C., n. 257—um pacote vindo de Triestre no vapor austriaco «India» entrado em 14 de outubro de 1905;

Marca LB ns. 5050 e 5051—duas caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Olinto Jardim & C.

Marca ZB B & C e contra-marca FMDS ns. 4 a 9—quatro encapados e dois fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados á ordem;

Marca FM da S ns. 1 e 2—duas caixas vindas de New-York no vapor inglez «Estern Prince», entrado em 21 de outubro de 1905, consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca GB & C n. 191—uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Guimarães Braga & Com.;

Mesma marca ns. 102 a 105, quatro caixas vindas de New-York no vapor inglez «Estern Prince» entrado em 21 de outubro do anno de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca «Agricultura» n. 1, um pacote vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Albino Campos & Irmão;

Marca quadrilongo com as lettras A B C ao centro n. 3, uma caixa vinda de «Dunquerque» no vapor francez «Malou» entrado em 1.º de novembro de 1905 e consignada a Alfredo Bastos & C.;

Marca F M S ns. 1 a 6, 20 e 3821 oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca G B & C contra marca F D e P n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Guimarães Braga & C.;

Marca J L T ns. 4 e 11 duas caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Joaquim Luiz Teixeira;

Marca G & F n. 14682, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á Companhia A. Mercantil;

Marca F M S ns. 1095 e 1098, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca C L & C. n. 6312, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 1 de novembro de 1905 sem consignação;

Marca B S. n. 6720, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca L F & C n. 2311, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Luiz Ferreira & C.;

Marca S S C 11 azues s/n, cincoenta barras, vindas de Bremen no vapor allemão «Erlangen» entrado em 23 de novembro de 1905 e consignadas a Antonio Rodrigues de Souza;

Mesma marca s/n, 257 barras vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca J. Ribeiro & C., um pacote vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «Aracaty» entrado em 27 de novembro de 1905 sem consignação;

Marca C M C s/n, 30 saccos vindos de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» entrado em 18 de abril de 1906 e consignados a Castro Maia & C.;

Marca triangulo tendo no centro um S ns. 810 a 813, tres caixas vindas do Havre no vapor francez «Cordoba» entrado em 11 de março de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca F M S ns. 274 a 283, nove caixas vindas de Londres no vapor inglez «Tennyson» entrado em 27 de abril de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca Jacyntha ns. 137 e 138, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em 5 de maio de 1904 e consignadas a I. de Azevedo;

Marca B C n. 2, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Withemberg» entrado em 7 de junho de 1904 e consignada a Eduardo M. Ferreira;

Marca Praça n. 2467, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca E M F., ns. 7733, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Eduardo M. Ferreira;

Marca Indio, n. 504, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em 7 de outubro de 1904 e consignada a Gomes Vianna & Azevedo.

Marca F M S, ns 2, 3/4, 5 e 34988, um fardo, quatro caixas e um encapado, vindos de New-York no vapor inglez «Bellagro», entrado em 23 de janeiro de 1904, e vapor inglez «Szegd», entrado em 20 de março de 1904, tudo á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Marca Kolm Gerson, n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Santos», entrado em 3 de março de 1905 sem consignação.

Marca F M S. ns. 42070, 599 a 604, sete caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «S. Oswald», entrado em 18 de maio de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca G. B. & C., ns. 1790 e 1791, duas caixas vindas do Havre no vapor francez «Corrientes», entrado em 30 de maio de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca F M S., contramarca C C., ns 1533 a 1535, 108 e 186, seis caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca J N S, ns. 29067 a 29072, seis caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Cordola», entrado em 9 de junho de 1905 e consignadas a Alfredo Bastos & C.

Marca F M S., ns. 1289 e 1291, duas caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Santos», entrado em 23 de junho de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca G B C, ns. 21 a 29 e 309, dez caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca F M S, ns. 1277 a 1279, 1281 a 1281, 1286, 1290, 1303, 1304 a 1306, treze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Santos», entrado em 27 de junho de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca M V N., contra marca R. C, n. 15, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Manoel Vieira Neves.

Marca G B & C., ns. 13, 15 a 24, 25, 28 a 30 e 34, dezeseis caixas vindas de Antuerpia no vapor inglez «Tyne», entrado em 20 de junho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca Narciso Maia, n. 7, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Nile», entrado em 30 de junho de 1905.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de junho de 1906.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1906.
EDITAL N. 8

Faço saber ás professoras Rita de Jesus Bastos, Rita Francisca dos Anjos Chacon e á alumna titulada pela Escola Normal, Clementina Moreira de Araujo, que lhes fica marcado, a contar da data do presente edital, á primeira o praso de 25 dias, á segunda o de 45 e á ultima o de 60, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de suas funcções, conforme a ordem em que vão mencionadas, nas cadeiras de Gravatá, Pesqueira e Aguas Bellas, para as quaes foram as duas primeiras removidas, por accesso, e a terceira nomeada por portaria do dr. secretario geral do Estado, de 3 do corrente mez.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 11 de julho proximo, ás 10 horas do dia, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Enedino Sette.
José Izidoro de Abrêu.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
José Thomé do Espirito Santo.

SANTO ANTONIO

Dr. José Hugo Gonçalves.
Coronel Alberto de Macêdo.
Dr. Heitor da Silva Maia.
João Alfredo Alves Rosa.
Francisco Barretto de Gusmão.
Rodolpho Guararapes Mendes Bastos.

S. JOSE'

João Marinho Paes Barretto Filho.
Antonio Pedro de Alcantara.

BOA-VISTA

Dr. Leopoldo de Araujo.
Dr. Antonio José Henrique Lima.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Gonçalo Pereira de Mello.

Aristides José de Oliveira.
Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Alberto Borges Pereira.

GRAÇA

Alfredo de Araujo Santos.
Dr. Gerson Lins de Barros Guimarães.

POÇO

Camillo Porto da Silva Figueirêdo.

VARZEA

Fabio Augusto de Almeida.
Manoel de Almeida Correia.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Coronel João Carlos Pereira da Silva.
D. João Eustaquio Pereira.
Capitão Felicianno Carneiro Lins.
Virgilio Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti.
Manoel João Gomes de Miranda.
Manoel Lopes da Paz.
Dr. João da Matta Rocha Figueiredo.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil reis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury, ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 737 de 28 de maio do corrente. Outro sim, na presente sessão será julgado o querellado solto dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão. Recife, 11 de junho de 1906. Eu, José Cavalcanti Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Dib Elias e Nemer Elias, passageiros do vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado neste porto em 19 de junho ultimo, a virem, no praso de 30 dias, retirar desta alfandega as mercadorias contidas nos volumes de suas bagagens, sob pena de, não o fazendo, serem ellas vendidas em hasta publica, por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1906.—*Sá e Souza.*

Recebedoria do Estado
EXERCICIO DE 1906 A 1907

Communico aos srs. contribuintes que tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos constantes da lei n. 814 de 26 de junho de 1906, para o exercicio de 1906 a 1907, na *Freguesia de S. José,* estejam prevenidos para na occasião da collecta que começarei no dia 11 do corrente, exhibirem os seus documentos devidamente legalisados para assim evitarem reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria em 9 de julho de 1906. O escripturario.—*José Eugenio Moreira Alves.*

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco
APOLICES DE 1895

Tendo o sr. ministro da fazenda, de accôrdo com o que propoz a junta administrativa da caixa de amortização em officio n. 173 de 13 de junho findo, sobre o extravio de apolices ao portador de 1895, já permutadas por outras nominativas do mesmo emprestimo, resolvido adoptar a providencia suggerida pela mesma junta, de serem retiradas daquelle emprestimo, convido, portanto, de ordem do sr. delegado fiscal e nos termos do telegramma de hoje da directoria de contabilidade do thesouro federal, aos possuidores desses titulos a comparecerem nesta delegacia para permutal-os por outros nominativos ou receber o seu valor nominal e os juros contados sómente até o dia 30 do corrente mez.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 5 de julho de 1906.

O secretario da junta, — *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca J B ns. 1 a 6—seis caixas vindas no vapor «Tucuman» entrado em maio ultimo e consignadas á ordem, contendo conservas, queijos e ervilhas;

Marca P s/n, dez caixas vindas no vapor inglez «Navigator», entrado em junho do corrente anno e consignadas á ordem, contendo bacalhão.

Alfandega de Pernambuco, em 23 de junho de 1906.

O inspector,
Manoel Pinto da Fonseca.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Junho de 1906.

Terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H nos quaes está edificada a fabrica de pregos na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco.

Tendo o dr. Manoel Gomes de Mattos, proprietario da fabrica de pregos outr'ora pertencente a F. Cox & C.ª, requerido o desmembramento de parte dos terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H em que está edificada a mesma fabrica, na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de Afogados, terrenos estes aforados a Balthazar Menezes, convido, de ordem do dr. delegado fiscal, ao mesmo Balthazar Menezes e mais a quem interessar possa o alludido aforamento, a virem apresentar nesta delegacia, dentro do praso de trinta dias a contar da publicação destes editaes, documentos que comprovem suas posses sobre os referidos terrenos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de junho de 1906. O secretario da junta.—*Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco
TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Joaquim Barretto da Silveira, requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da alludida estrada de ferro central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por João Barretto da Silva e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Maria Francisca Cardoso.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T Weyne.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Presidente da Commissão de Alistamento Eleitoral do Municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos eleitores da vigesima quarta sessão eleitoral deste municipio, que tendo o presidente da junta apuradora, remettido os titulos daquella secção, apprehendidos na vigesima quinta, a virem receber os mesmos titulos nas quintas-feiras, na sala onde funcciona o Concelho Municipal deste municipio, de meio dia ás tres horas da tarde.

Outrosim, que só se fará a entrega dos mesmos titulos áquelles que receberam segunda via allegando acharem os seus titulos apprehendidos, apresentando estes, que lhes foram dados ultimamente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de julho de 1906.

Escrevi e assigno.—O secretario da commissão do alistamento, Cecilianno Accioly do Rego Barros,—*José Pedro de Abreu e Lima.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JUNHO DE 1906.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Flores, em virtude de ter sido removido para a de Goyanna, o magistrado que o exercia, bacharel Victorino Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos, que a requererem, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Pedro José de Sant'Anna para, no prazo de 15 dias, vir sellar e retirar desta alfandega cinco maços de cigarros e dez charutos, apprehendidos pelo agente-fiscal Mamede Valença, sob pena de, não o fazendo, serem taes mercadorias vendidas em hasta publica por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906.—*Sá e Souza.*—Escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivas á saude, as seguintes mercadorias:

Manteiga - vinda de Buenos Ayres no vapor inglez "Nile" entrado no porto do Rio de Janeiro em 14 de fevereiro ultimo, marca V. J. L. B. consignada a Carrapatôso Costa & C.ª por conter acido borico - *Vinho* vindo de Bordeaux no vapor francez "Atlantique", em duas meias quartolas, marca R. R. consignadas a Roberto Rutowisk por conter sulfitos alcalinos - *Vinho branco,* vindo de Marselha no vapor francez "Les Andes" entrado no porto do Rio de Janeiro em 17 de abril ultimo, marca O. A. consignado a Cunha Caldeira & C.ª por conter sulfitos alcalinos.

Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1906 — *Sá e Souza* escripturario.

O dr. Antonio Augusto Pereira da Silva, juiz municipal da comarca de Jaboatão do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte do coronel João Vieira da Cunha e sua mulher me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illustrissimo sr. dr. juiz municipal de Jaboatão. — Dizem o coronel João Vieira da Cunha e sua mulher d. Julia Carneiro Vieira da Cunha, moradores no engenho *Muribequinha,* deste municipio, que, tendo Henrique de Morgan Snell por escriptura publica de 27 de dezembro de 1905 hypothecado ao Estado de Pernambuco o *Engenho Novo,* hoje situado neste municipio, com todas as suas terras, matas, pastos e logradouros e cerca de 10 hectares de terras do engenho *Recreio,* annexos áquelle engenho, comprehendidos entre o referido engenho *Recreio* e a estação de Prazeres, da via ferrea do Recife a S. Francisco, e ainda todos os apparelhos e machinismos existentes naquelle engenho e destinados á fundação da usina *Muribeca* para garantia do emprestimo que lhes fizera o Estado da importancia de rs. 550:000$000 (quinhentos e cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica do Estado a juros de 7 % ao anno, para fundação da referida usina *Muribeca,* como se vê do doc. n. 1, e achando-se vencida a hypotheca por não terem os supplicados realizado as prestações a que se comprometteram, nem tão pouco os juros estipulados, e tendo o Estado de Pernambuco pela escriptura de 10 de fevereiro do corrente anno (doc. n. 2) feito cessão dos supplicantes de todos os direitos e acções que tinha sobre os referidos bens que lhes foram pelos supplicados hypothecados requerem por isso os supplicantes na qualidade de credores hypothecarios, como cessionarios do Estado que são, se digne v. s. de mandar intimar os supplicados, seus devedores, Henrique de Morgan Snell e sua mulher, ara *incontinenti* pagarem a importancia devida de rs. 550:000$000 e os juros da móra, tudo conforme a escriptura da hypotheca junta, e não pagando se proceda, na forma da lei, a penhora aos bens hypothecados, ficando logo citados os supplicados para os termos da acção, até final sentença, sob pena de revelia.

E achando-se os supplicados ausentes em logar incerto requerem os supplicantes a v. s. digne-se admittil-os a justificar a sua ausencia com testemunhas, nomeando v. s. curador que, intimado, assista o processo e a justificação afim de que depois de julgada esta por sentença sejam affixados os editaes na forma da lei, e ainda como medida assecuratoria na forma do art. 14, § 8 do dec. n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890 e do art. 381 dec. n. 370, de 2 de maio do mesmo anno, requerem os supplicantes que logo depois de justificada a ausencia dos supplicados se proceda a sequestro em todos os bens hypothecados e que constituem hoje a usina *Muribeca,* afim de ser depois de proposta a acção convertido o sequestro na penhora requerida, tudo na fórma da lei. Nestes termos, os supplicantes, protestando por todos os meios de provas admittidos em direito, que forem necessarias—P. P. deferimento. Em 9 de junho de 1906—O advogado, dr. Adolpho Cirne.

E mais não se continha na dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:—D. A. como requerem. Designo o dia 14 do corrente ás 11 horas da manhan para ter logar a justificação, e nomeio curador o dr. Julio Ramos. Jaboatão, 11 de junho de 1906, Pereira da Silva. E mais se não continha no despacho acima copiado, depois do qual fez-se a distribuição do teor seguinte:—Ao escrivão Ramos. Jaboatão, 12 de junho de 1906. O distribuidor Queiroz Fonseca. E nada mais se continha na distribuição acima copiada.

E tendo os autores no dia designado produzido a sua justificação com testemunhas ácerca da ausencia dos réos, subiram os autos, devidamente sellados e preparados, á minha conclusão, e nos mesmos proferi a sentença do teor seguinte:

Vistos estes autos, etc. Julgo por sentença provada a ausencia em logar incerto e não sabido do supplicado Henrique de Morgan Snell, em vista dos depoimentos das testemunhas que decorrem de fls. á fls. e mando que se proceda á citação no prazo legal e por edital. Custas pelo justificante. Quanto ao mais cumpra o escrivão o seu regimento. Jaboatão, 16 de junho de 1906.—Antonio Augusto Pereira da Silva.

E mais não se continha em dita sentença acima copiada, por força da qual passou-se o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa, com o teor do qual ficam intimados, na fórma requerida, e Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para que, findo o prazo de 90 dias, a contar de hoje, paguem incontinenti o pedido na petição inicial ... na falta disso, verem ... propor-se-lhes a competente acção hypothecaria, na primeira audiencia, que se seguir, ficando logo os termos da indicada acção, até final sentença, sob pena de revelia, e scientes de que as audiencias deste juizo se effectuam nas quintas-feiras, ao meio dia, na sala do paço municipal.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 18 do mez de junho de 1906.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o subscrevi.—*Antonio Augusto Pereira da Silva.*

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo laboratorio nacional de analyses, foram consideradas nocivas á saude publica as seguintes mercadorias:

Xarope espesso de glucose—consignado a Gottwald & C., do Rio Grande do Sul.

Vinho—vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Amazone», em 75 volumes, marca C N L B, consignadas ao Lloyd Brazileiro.

Alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1906.—*Sá e Souza,* escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saude, por conter mais de duas grammas de sulphato de potassio por litro, o vinho tinto vindo de Bordeaux no vapor francez «Cordillère», em 71 meias quartolas e consignado ao Lloyd Brazileiro.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906.—*Sá e Souza,*—Escripturario.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 30 de Junho de 1906
EDITAL

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos da freguezia do Recife, e mais os de solo baixo, biqueira e limpeza tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das Disposições Geraes da lei do orçamento em vigor. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior* Sub Director.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco
JUROS DE APOLICES

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, em additamento ao edital desta delegacia de hontem, sob o titulo supra, que são chamados os possuidores das apolices entregues para serem uniformizadas, das lettras C—D—J—L—N—S—Z, para mediante apresentação da respectiva cautela, receberem os novos titulos a que têm direito.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 5 de julho de 1906.

O secretario da junta, — *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do thesouro federal em Pernambuco.
TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que o sr. João Barretto da Silva requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da mesma estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por Manoel João da Silva Flôres, e a oeste com o terreno tambem de marinha requerido por Joaquim Barretto da Silveira.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno se fôr concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta *Rubens T. Weyne.*

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, Estação Salgadinho, tendo casa, baixa de capim e viveiro, a tratar na rua dos Guararapes n. 16.

ALUGAM-SE as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, estrada de Apipucos 21 e estrada de Dois Irmãos 37, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 88. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 26.

AMA para cozinha que saiba trabalhar, na *Agencia Jornalistica,* Imperador 31.

ALUGA-SE o grande sobrado á rua do Payssandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

ATTENÇÃO — Serralheiro mecanico, com as habilitações precisas e com longa pratica de usinas, montagem de machinas e locomotivas; offerece os seus serviços, neste ou noutro estado a tratar na rua do Padre Floriano n. 68

AFINADOR de pianos. Afinam-se e concertam-se pianos, realejos e serafinas com perfeição, compra-se pianos e serafinas desconcertados e acceitam-se chamados para o interior por preços commodos, assim como vendem-se os seguintes instrumentos: 1 bom piano de meia cauda do afamado fabricante Henry Herz, 1 boa serafina franceza, 1 realejo com 16 peças dando vozes mais fortes que de um piano. A tratar na Cambôa do Carmo n. 4.

ALUGA-SE—A casa sita á rua 24 de Maio n. 59. Tem agua, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE na rua da Aurora n. 87 a casa n. 3, defronte do chafariz, á travessa do Paraizo.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres; o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Bezeira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.

Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 61, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

COPEIRA —Precisa-se á rua Rosa e Silva n. 65 2.º andar.

DA'-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

ENGENHO NA VICTORIA—Vende-se o Engenho Malmajuba sito neste municipio, moente e corrente á agua a tratar com o seu proprietario o Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

EM CASA DE FAMILIA, precisa-se sala e quarto independente, sem mobilia em o centro da cidade propostas a este jornal iniciaes E. V. B.

ENGENHO—Procura-se para arrendar se um engenho em condições de fornecer cannas á Usina Tiuma. A tratar com Granville & Irmão, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Eulhalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

PRECISA-SE — Dum machinista Singer. Rua Duque de Caxias n. 90.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

PROFESSOR DE PRIMEIRAS LETTRAS—Precisa-se de um para leccionar em casa particular a dois meninos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48A.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE de uma copeira, e de um jardineiro, preferindo-se portuguez, a tratar na rua Nova 37, 1.º andar, do meio dia as 3 horas.

PRECISA-SE falar ao sr. Francisco do Amaral Barroso, a negocio de seu interesse na rua do Apollo n. 35.

PRECISAM-SE de vendedores e cobradores para a verdadeira machina de costura Singer.
90 rua Duque Caxias 90.

VACCAS—Vende-se uma importante vacca tourina com cria femea.
Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma importante vaccaria, contando animaes escolhidos e de raça, que fornecem leite, alugando-se o sitio, com grande baixa de capim.

A tratar, das 3 horas da tarde em diante, no sitio n. 1 á rua Pedra Molle, (Linha Principal.)

COMMERCIO

DIA 9 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 13/16 e 16 27/32 d. por 1$000 do banco.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 13/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 16 27/32, que foi a taxa com que fechou o mercado.

A cobrança de saques foi feita a 16 13/16

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 27/32 e fechou com a de 16 15/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 360 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão. 10$000 mercado paralyzado.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	2$200	a	2$500
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos meliados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$800 o kilo.

Café, cota-se a 7400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacado a 580 e a granel a 600 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$. 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, não tem cotação.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 880.

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Côco, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 2$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 10$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 110 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 9

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Tennyson,* para Nova York: Ildefonso do Rego Monteiro 2 cxs. 300 kils. borracha de mangabeira; Landy Brothers 89 fardos 9230 kils. pelles com cabellos; Luiz Bahia 61 fardos 13130 kils. pelles com cabellos

Para o interior despacharam:

No vapor *Una,* para Ceará: Amorim Fernandes & C 150 scs. 9000 kils. de assucar usina.

No vapor *Jaboatão,* para Ceará: Frederico & C 1 pacote 37 kils. vaquetas

Para Camocim: Frederico & C 1 pacote 20 kils. vaquetas.

No vapor *Parahyba,* para Pará: Loyo & Leite 540/2, 125/4 e 30/8 barricas 56545 kils. assucar usina; Gomes Ferreira & C 50 scs. 3750 kils. assucar usina, 75/2 e 50/4 barricas 9725 kils. assucar branco.

No vapor *Brazil,* para Bahia: Pereira Carneiro & C 361 scs. 21660 kils. milho; Braz J. Fernandes 18 vols 1600 kils. doce; Azevedo & C 1 cx. 40 kils. rotulos.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 15 scs. 900 kils. assucar refinado.

Para Rio de Janeiro: Azevedo & C 4 cxs 6768 baralhos de cartas para jogar; M. Soares da Silva 20 pipas 10800 lits. alcool.

No vapor *S. Salvador,* para Manáos: Pinto Alves & C 80/2 barricas 6960 kils. assucar usina, 75/2, 120/4 e 10/8 barricas 14130 kils. assucar branco e 56 scs. 3360 kils. de feijão; Pereira Carneiro & C 1 scs. 600 kils feijão

Para Pará: José Gil Moraes 40 cxs. 20000 ovos e 130 pacotes 845 kils. doce.

No hiate *Arthur,* para Mossoró: Amorim Fernandes & C 100 scs. 7500 kils. assucar usina

No hiate *Neptuno,* para Acarahú: Amorim Fernandes & C 340 scs. 25500 kils. assucar mascavado, 50 scs. 3600 kils assucar usina; 20 scs. 1500 kils. assucar branco e 15 scs. 1125 kils. assucar somenos

Na barcaça *Nova Esperança,* para Macau: Pinto Alves & C 30 scs. 1800 kils café e 10 scs. 750 kils. assucar usina.

No vapor nl *Una,* para Aracaty: José L. da Silva Oliveira 50 pacotes 7500 kils. assucar refinado; Fonseca Irmãos & C 150 cxs. 4100 kils. sabão.

Para Macau: Alves Lima & C 480 scs 20160 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Santo Amaro* para Camocim: Amorim Fernandes & C 50 scs. 3500 kils. assucar mascavado, 10 scs. 750 kils assucar somenos, 10 scs. 7500 kils assucar usina, 50 cxs. 800 kils. sabão.

No cutter *Lidador,* para Natal: L. Ferreira & C 80 cxs 1880 kils. sabão; E Guedes & Duarte 6 barris 360 kils. assucar usina, 12 cxs. 30 kils. velas stearinas 2 cxs. 30 kils. velas de cera, 6 barris 240 lits. vinho de fructas; Gomes de Mattos Irmãos & C 1 cx. 11 1/2 kils. perfumarias e 10 1/2 kils de tinta para escrever.

Na barcaça *Parahyba,* para Parahyba: L Barbosa & C 120 vassouras de piassava.

Na barcaça *Nova Esperança,* para Macau: Affonso Pessoa 13 páos de jangada; Gomes de Mattos Irmãos & C 1 sc. 25 kils. fio de algodão e 1 cx diversos artigos; Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1700 kils. sabão.

Na barcaça *Vicencia Lima* para Natal: Albino Silva & C 4 cxs 200 kils. chumbo de munição e 1 cx 60 kils. pregos de ferro.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Brazil,* entrado no dia 8 do norte, consignado a J Velloso.

Carga do Pará

Amostras 1 mala a Guerra Fernandes & C

Carga do Maranhão

Barris vasios 20 vols. a José Moreira de Souza Sobrinhos

Carga do Ceará

Mercadoria 1 vol a Paiva Ferreira, 1 a Williams & Johnson, 1 a Jorge Asfora & Irmãos.

Encommendas da Parahyba.

Ferragens 1 vol. a Miranda Souza & C.

Impressos 1 cx. á Alfandega de Pernambuco.

Valores 1 lacrado a Boxwell & Sobrinho.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 7......	398.846$400
Idem do dia 9............	47.359$099
	446.205$499

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8.........	151.859$049
Imposto de consumo do dia 9.	1.12?$033
Diversos impostos.........	23.942$079
Idem: Exportação.........	698$910
	177.621$071

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 9.......	251$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 6.......	22.011$290
Idem do dia 7..........	3.288$258
	25.299$548

CAIXA ECONOMICA

Dia 9: Entrada de depositos..	19.526$000
Saidas idem idem............	13.190$000
Saldo para a delegacia.......	6.336$000
A pagar de liquidações e por conta.............	113.292$893

SAIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Gunther,* commandante W. Semdehf, carga v. generos.

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Brazil,* commandante Salgado Menezes, carga v. generos.

Valparaiso e esc., vapor inglez *Oriana,* commandante A. Cooper, carga v. generos.

Southampton e esc., vapor inglez *Magdalena,* commandante C Down, carga v generos.

DIA 9—ENTRADAS

Santos e esc., 6 1/2 dias, vapor inglez *Tennyson* de 2531 tons., commandante A Ohls, equipagem 62, carga v. generos, a Julius von Sohsten

Glasgow e esc., 24 dias, vapor inglez *Adder,* de 165 tons., commandante J. Maddson, equipagem 21, vasio, a Cory Brothers (arribado para tomar carvão.

Flensberg e esc., 43 dias, vapor chileno *Sorta,* de 116 tons., commandante H. Moller, equipagem 16, vasio, a Cory Brothers (arribado para tomar carvão).

SAIDA

Nova York, vapor inglez *Tennyson* commandante A. Ohls, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Brazil* no dia 7 do corrente:

MANAOS—Manoel E Barbosa e Roldão F. Oliveira.

OBIDOS—Dr. Arthur Botelho, Clovis Botelho e 2 menores, José P. da Silva, Manoel M. da Silva e Mario Silva.

PARÁ—Pedro A. Marques, João D. B Pinto, C. Barron, Alfredo Balls, Leopoldo Goehchell e Maria F. de Souza

MARANHÃO—Francisco F Cunha Motta.

CEARÁ—Francelino M. Soares, José Romualdo, José Roberto, José dos Santos Hans Meyck, d. Elisa Macedo e 1 filho dr. Arnulpho R da Silva e sua senhora, 2. tenente Antonio A. Maia, 1 filho e 1 creada.

NATAL—Mauricio J dos Prazeres, Regina F. Moraes, 1 sargento, 1 cabo e 6 retirantes.

PARAHYBA—Julio Targino, Ernestina M. Conceição, Francisco Pinto, 1 sargento, 1 mulher e 4 menores.

Saidos para o norte no vapor nl. *S. Salvador,* no mesmo dia:

PARAHYBA—José Paz, Maria C. Paz e Januario Ferreira.

CEARÁ—Dr. Antonio C. Lima, João Mendes Guedes, sua senhora e 1 filho, Antonio Brazileiro, d. Adelaide A. Lima Jardim, d. Eudoxia G. Jardim, Alice G Jardim e 1 menor, 2.º tenente Ildefonso C. P. Monteiro, 1.º tenente Felizardo T. de Britto, capitão João M. Nogueira e d. Percilia M. Guerra.

MARANHÃO—Julio Azevedo.

PARÁ—José Martyr, Joaquim M. da Silva, Francelino R. Santos, Antonio P da Silva, João Pernambuco, José G. Caetano, João Pereira de Almeida, Maria Lima, João H. Colonhaia, José de S. Monteiro, Francisco B. Longarito e Julieta Vieira.

MANAOS — José V de Moura, Maria dos Prazeres, José S. Vital, Adelino P. da Cruz, Thereza C. Oliveira, Antonio B. Vieira, Alexandrino Lima e Francisco D Ribeiro.

—Sahidos para o sul no vapor nl. *Brazil,* no dia 8:

MACEIÓ—Domingos Mello, Accacio Pereira Pinto, Alberto Gasek e João C. Mattos

BAHIA—Arthur G. dos Santos, José G. Santos, Accacio Santos, frei Bevenuto, Elpidio Barbosa, Izaac Salazar, Fernando Salazar, Luiz Galvão, Alexandre S. Selva Junior, Heronides S. Selva, Paul Lachassagne, Edgar Altino C. Araujo, Antonio P. Lapa, Austriciano Campos, Alfredo Oliveira e padre Affonso.

RIO—Antonio G. Araujo, Luiz C. Britto, Paulo Araujo Britto, Maria C. Britto, dr Luiz C. Britto, dr. João Cabral, dr. Francisco Costa, dr. João Oliveira, Ulysses Mello, dr. George B Butler, Victoriano Manue, José Pereira de Oliveira, João Walter, Elysio Silveira, Pinto Monteiro, Aristoteles B. Menezes, Pedro E Baptista, R. A. Guimarães, Miguel Costa, sua senhora, 7 filhos e 1 creado, F. Martins, 1.º tenente Antonio Innocencio de Carvalho e 1 creado, 142 praças, 16 aprendizes marinheiros, 4 voluntarios, 14 mulheres e 5 menores.

—Chegados do sul no vapor inglez *Magdalena:*

BUENOS AYRES—Dr. Augusto Guarita, sua senhora, 4 filhos e 1 creada

RIO—Dr José Mariano Carneiro da Cunha, Pedro Araujo, sua senhora e 1 creado.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Julho

Guarany, do sul hoje
Fagundes Varella, do norte hoje.
Altsawald, da Europa a 13.
Thames, da Europa a 13.
Traveller, do sul a 13.
Aachen, da Europa a 15.
Petropolis, da Europa a 16.
Byron, de Nova-York a 18.
Amazone, da Europa a 19.
Orita, do sul a 22.
Chili, do sul a 29.

VAPORES A SAIR
Mez de Julho

B. Aires e esc. *Adder,* hoje ás 2 h.
Amarração e esc. *Una,* amh. ás 4 h.
Santos e esc., *Gunther,* amh. ás 4 horas.
Valparaizo e esc., *Oriana,* amh. ás 12 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella,* amh. ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany,* a 12 ás 4 h.
Santos e esc., *Byron,* a 18 ás 12 horas.
Bueno-Ayres e esc., *Amazone,* a 19 ás 12 h.
Liverpool e esc., *Orita,* a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Chili,* a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una,* v. generos.
Vapor nacional *Beberibe,* v. generos.
Vapor allemão *Crefeld,* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype,* v. generos.
Vapor allemão *Gunther,* v. generos.
Vapor inglez *Adder,* v. generos.
Vapor inglez *Matador,* v. generos.
Vapor austriaco *Moravia,* v. generos.
Patacho nacional *Delicia,* v. generos.
Barca norueg. *Nordenskjold,* Carvão.

DIA 8—ENTRADAS

Liverpool e esc., 16 dias, vapor inglez *Oriana,* de 4549 tons., commandante A. J. Cooper, equipagem 198, carga v. generos, a Wilson Sons & C.

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Magdalena,* de 3009 tons., commandante C. Down, equipagem 168, carga v. generos, a Williams & Johnson.

BAHIA—Ottoni Vieira e T. B. Stwart.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 3 de Julho.
Cheque sobre Londres 51 13/16 d.

LONDRES, 3 de Julho.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra.	3 1/2 %	2 1/2 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha.	4 1/2 %	3 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 1/8 %	1 13/16 %
Dita idem de Paris 3 mezes	2 5/8 %	1 7/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 3/8 %	1 1/8 %
Cambios—Paris sobre Londres, á vista por £ 1	25.14 1/2	25.14 1/2
Paris sobre Italia á vista por 100 liras.	100 1/8	100
Paris sobre Hespanha á vista por 500 pesetas	453.00	379.00
Paris sobre Berlim á vista por 100 marcos.	122 13/32	122 27/32
Bruxellas sobre Londres á vista por £ 1.	25.25 1/2	25.20 1/2
Nova York sobre Londres á vista por £ 1	4.84.50	4.87.00
Nova York sobre Londres, a 60 dias	4.81.85	—
Genova sobre Londres, á vista, por £ 1.	25.12	25.14 1/2
Lisboa sobre Londres, á vista por £ 1	51 3/4	49 1/16
Apolices—De 1889 4 %	89 1/2	86 1/2
De 1895, 5 %	100 1/4	99
De 1903, 5 %	90 3/4	97 3/4
Funding loan, 5 %	103 3/4	104 1/4
Oeste de Minas, 5 %	99 3/4	96 3/4

(*Commercial Telegram Bureau*)

ILEGÍVEL